



**2024-2028**

**RELATÓRIO DE**

**INSTRUMENTOS DE**

**GESTÃO PROVISIONAL**

Pág. 3

## Preâmbulo

Pág. 4

## I – Normas de Execução Orçamental

Pág. 9

## II – Planos Anuais e Plurianuais

Pág. 10

A – Enquadramento

B – Plano de Atividades Anual e Plurianual

C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual

D – Plano Financeiro Anual e Plurianual

E – Demonstrações Previsionais [NPC 26]

Pág. 32

## III – Demonstrações Financeiras Previsionais para o Período 2024 - 2028

Pág. 33

A – Notas Explicativas ao Orçamento para o Período 2024 – 2028 e Pressupostos

B – Orçamento de Exploração

C – Orçamento de Tesouraria

D – Balanço Previsional

Pág. 56

## IV – Equilíbrio Económico-Financeiro

Pág. 60

O Conselho de Administração

Pág. 61

ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 - 2028

Pág. 70

ANEXO II – Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

## Preâmbulo

Nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais devem facultar, completa e atempadamente, elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tais como, projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais, projetos dos orçamentos anuais, incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais, planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento, documento de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental e as demais informações e documentos que sejam solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da Empresa local e da sua atividade.

Assim, a Gestão e Obras do Porto, EM (adiante designada apenas de “GO Porto”), vem por este meio apresentar para aprovação da Câmara Municipal do Porto e da Assembleia Municipal do Porto, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da alínea b), do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e de acordo com o disposto nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da empresa, os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2024 - 2028.

Em conformidade com o determinado pelo artigo 19.º dos estatutos da empresa, alinhado com o regulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, concretamente, no seu artigo 25.º, n.º 6, alínea j), cabe ao Fiscal Único a emissão de um parecer sobre o presente documento, fazendo parte integrante do mesmo.

---

# Normas de Execução Orçamental

Tendo por objetivo garantir uma gestão económica, eficiente e eficaz, das atividades desenvolvidas pela GO Porto no âmbito das atribuições firmadas com o Município do Porto, considera-se conveniente o estabelecimento de um conjunto de regras e princípios definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das suas atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. É ao abrigo destes princípios que se enquadram os artigos seguintes:

## Artigo 1.º

### Definição e objeto

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes das redações atuais do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, constituindo estes diplomas legais, o quadro normativo aplicável à execução do IGP 2024 - 2028, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução dos IGP, as disposições constantes do Manual de Qualidade e as disposições

previstas nos processos e procedimentos do Sistema de Gestão da Qualidade em vigor na empresa, e que ficarão, igualmente, garantidas quando for concluída a migração, em curso, para um Sistema de Gestão Integrado.

## Artigo 2.º

### Execução orçamental

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas receitas que sejam legais, tenham sido objeto de correta inscrição orçamental, estejam classificadas e haja o cumprimento do princípio da segregação de funções.

2. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações

orçamentais vigentes. Nenhuma despesa pode ser autorizada que não respeite:

- a) A legalidade da despesa/conformidade legal no que respeita à natureza do encargo a incorrer;
- b) A legalidade do facto gerador da obrigação, nomeadamente o cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- c) O cumprimento do princípio da segregação de funções;
- d) A regularidade financeira;
- e) A economia, eficiência e eficácia da despesa.

3. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2023 e para os anos futuros.

#### Artigo 3.º

##### Modificações ao IGP

Esta empresa municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação dos objetivos estabelecidos pelo Município do Porto, nos seus contratos com a empresa municipal (Contrato de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa), com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito das regras orçamentais previstas em sede do normativo do SNC-AP.

#### Artigo 4.º

##### Gestão de Ativos da Empresa Municipal

1. A Gestão do Património da empresa municipal executar-se-á nos termos do disposto nos processos e procedimentos do sistema de gestão da qualidade da empresa, e que ficará, igualmente, garantida quando for concluída a migração, em curso, para um Sistema de Gestão Integrado.

2. As aquisições de ativos efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas

orientações do Conselho de Administração, através de proposta de aquisição por parte dos serviços.

## Artigo 5.º

### Gestão de stocks

1. A Gestão de Stocks da empresa municipal executar-se-á nos termos do disposto nos processos e procedimentos do sistema de gestão da qualidade da empresa.

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

3. A proposta de abate de artigos em stock carece de proposta do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto o armazém a ser submetida ao Conselho de Administração.

## Artigo 6º

### Assunção de compromissos plurianuais

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nos presentes IGP, e que resultem de projetos ou atividades constantes na Demonstração Previsional de Orçamento e Plano Orçamental Plurianual do Plano Plurianual de Investimento. Fica igualmente autorizada a proceder à redistribuição e reclassificação das verbas dentro dos valores de despesa previstos no presente documento dentro de

cada orçamento (estrutura – Contrato Programa) e Obra (Contrato de Gestão de Empreendimentos) desde que não implique aumento de despesa aprovada.

2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa e que não esteja ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos, uma vez que qualquer aumento de despesa neste último tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal.

## Artigo 7º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior e aumento temporário dos fundos disponíveis

1. Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2023, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2024, e consequente reforço do valor anual de orçamento de receita deste ano.

2. Considera-se autorizado, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), o aumento temporário dos fundos disponíveis pela antecipação das receitas provenientes da execução dos Contratos de Gestão de Empreendimentos e Contrato Programa, celebrados com o Município do Porto, em vigor para o ano de 2024, com recurso a montantes a cobrar e a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 8.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor e nas presentes IGP, as seguintes despesas: a) Vencimentos e salários; b) Subsídio familiar a crianças e jovens; c) Gratificações, pensões de aposentação e outras; d) Encargos de empréstimos; e) Rendas; f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes; g) Água, energia elétrica, gás; h) Comunicações telefónicas e postais; i) Prémios de seguros; j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais; k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República; l) Emolumentos do Tribunal de Contas; m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente; n) Encargos de instituições bancárias.

2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por caixa, desde que estejam em conformidade as disposições previstas nos processos e procedimentos do sistema de gestão da qualidade da empresa.

Por fim, e como notas prévias finais ao presente documento IGP 2024 – 2028, deve referir-se que:

- a) As demonstrações financeiras da GO Porto estão preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- b) Todos os montantes inscritos neste documento estão expressos em Euro.







---

# Planos Anuais e Plurianuais

## A - Enquadramento

Criada a 9 de agosto de 2000, a GO Porto é uma empresa municipal local de promoção do desenvolvimento regional, e detida a 100% pelo Município do Porto, com o objetivo do exercício da atividade de gestão de obras públicas para a autarquia portuense e para outras entidades, públicas ou privadas.

Ao longo desses anos de atividade, entre as alterações ocorridas aos Estatutos da GO Porto, destaca-se a verificada em finais de 2016, quando a empresa viu o seu objeto social ser alterado, no sentido de lhe conferir as competências necessárias para uma direção integral dos empreendimentos que gere - desde a elaboração e concretização de planos e projetos, até à execução e pós-garantia de empreitadas, que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas -, conferindo a esta empresa municipal uma estrutura funcional comprometida com a gestão integral do ciclo de vida dos empreendimentos, conforme se demonstra no quadro síntese seguinte:

Ciclo de Vida dos Empreendimentos

Etapas e Donos	Até 2016	A partir de 2017
1. Avaliação <i>ex-ante</i> da necessidade	CMP/GOP	GO Porto
2. Elaboração de projetos e colaboração na obtenção de fundos	CMP/GOP	GO Porto
3. Procedimentos de formação de contratos	GO Porto	GO Porto
4. Celebração de contratos e assunção de compromissos	GO Porto	GO Porto
5. Execução e gestão do contrato até à sua receção	GO Porto	GO Porto
6. Manutenção e exploração de empreendimentos delegados	CMP	GO Porto

Quer decorrente do referido incremento de competências, quer do aumento da atividade desenvolvida e prevista desenvolver nos próximos exercícios para o Município do Porto – decorrente da sua dinâmica crescente nos últimos dez anos em múltiplas área de atuação, tais como, ambiente, cultura, educação, desporto, economia, habitação, segurança, urbanismo, mobilidade -, a GO Porto vem convocando a mobilização de recursos humanos, materiais e tecnológicos adicionais e especializados, o que vem representando uma evolução, em alta, dos seus custos de estrutura, face aos valores historicamente incorridos até ao exercício de 2016, porém, imprescindíveis por forma a assegurar um desempenho exímio das responsabilidades e compromissos legais da organização e, igualmente, defesa e salvaguarda dos seus direitos.

Tendo por objetivo responder às exigências dos seus clientes e cumprindo, rigorosamente, com a sua missão de prestar um serviço de excelência, alicerçado no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos, a GO Porto prosseguirá, em 2024, a sua atividade de promoção do desenvolvimento local e regional. Para o efeito, esta atividade tem assento em adjudicações de serviços por intermédio, por um lado, de um contrato denominado de Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), atualmente em vigor para o triénio 2023 – 2025, reiterando o típico processo de ligação institucional que vem, desde a sua fundação, a manter com o Município do Porto e, por outro lado, de um Contrato-Programa (CP), firmado entre o Município do Porto e a GO Porto para o triénio 2021-2023, no qual, constam a missão, as obrigações e as responsabilidades desta empresa municipal, orientada para a consecução dos objetivos, políticas e estratégias nele indicados.

Neste sentido, e face ao nível, atual e futuro, das atividades operacionais das áreas de gestão de empreendimentos (obras), da gestão e exploração (imóveis) e, também, da estrutura comum, a GO Porto irá submeter à aprovação do Município do Porto – em simultâneo e devidamente enquadradas com os presentes IGP – as duas propostas seguintes:

1. Proposta de 1.º aditamento ao CGE 2023 - 2025;
2. Proposta de um (novo) CP para o triénio orçamental 2024 - 2026.

Tendo presente a importância do objeto social da GO Porto no universo municipal, esta empresa municipal dará continuidade à sua estratégia de reforçar a colaboração com as diversas estruturas orgânicas da Câmara Municipal do Porto que tutelam os empreendimentos em curso, bem como e, de igual forma, com as demais entidades participadas pelo Município.

Tendo por referência a área de Sistemas de Informação, enquanto área coordenadora de uma série de prestações de serviço de consultoria no âmbito do planeamento e gestão de processo, e com o objetivo de prosseguir com os trabalhos efetuados em sede da prestação de serviço de consultoria na área de planeamento e gestão de processos - concluída em finais de fevereiro de 2021, e que permitiu incrementar a gestão e a monitorização dos processos de negócio da empresa -, a GO Porto prosseguirá, nos primeiros anos de plano, com diversos investimentos ao nível desta área, entre os quais, se destacam:

- Decorrente do projeto de cibersegurança, levado a cabo pelo Município do Porto, em conjunto com a Porto Digital, STCP, Metro do Porto e demais empresas municipais da Autarquia, está previsto que seja criado um SOC (Security Operation Centre) capaz de prestar um serviço de deteção e mitigação de incidentes de segurança. Para esse efeito, cada uma das entidades participantes deverá adquirir e implementar as soluções tecnológicas (SIEM/XDR) que permitam enviar os registos de eventos relevantes das Endpoints, Firewall, entre outros equipamentos, para a solução conjunta a ser gerida pelo referido SOC. Prevê-se que esta implementação individual na GO Porto ronde os 40.000€, com dotação orçamental, em 2024, na rubrica de fornecimento e serviços externos, e em exercícios seguintes, no valor anual constante, de 10.000€

- Análise e implementação de uma nova solução de gestão e monitorização de Networking, em regime de subscrição, que permita obter uma visão global e aprofundada da performance dos Switches, Firewall, Servidores, Máquinas Virtuais, impressoras, controladores de Wireless e dispositivos de armazenamento. Para esta solução prevê-se um investimento anual a rondar os 15.000€, com dotação orçamental, em 2024 e seguintes, na rubrica de fornecimento e serviços externos.

- Implementação de um novo ERP (Software Gestão Empresarial), atualizando o atual assente numa versão cliente-servidor, a ser descontinuada em breve pela Oracle, passando para uma versão em ambiente WEB. Está igualmente prevista nessa implementação, o desenvolvimento de específicos que permitam a ligação desse ERP com as demais aplicações existentes na GO Porto, com destaque para a Gestão Documental e Processual. A implementação desta solução perfaz o montante de

---

90.400,00€, dos quais, 50% (45.200,00€) com investimento em 2023, e a parte remanescente, em 2024.

- Aquisição de equipamentos portáteis de trabalho, com requisitos de performance específicos para os serviços prestados pela GO Porto, estando previsto um investimento tangível total de 148.000,00€, dos quais, 73.000,00€, em 2023, e 75.000,00€, em 2024.

- Implementação de vários dashboards na solução PowerBI. Até finais de 2023, a empresa conta ter concluído o dashboard *Timeline*, que permitirá à GO Porto analisar, acompanhar, avaliar e tomar decisões dos vários Empreendimentos, tendo em conta os prazos que foram previamente planeados versus os realizados, sempre com dados oriundos do Int’Graal. Em paralelo, foram já iniciados desenvolvimentos no sentido de construção de alguns dashboards da área Financeira e Orçamental, assentes na solução ERP GIAF. Após este último desenvolvimento estar concluído, estaremos em condições de construir mapas mais complexos, com variadas fontes de informação (Int’Graal, GIAF e outros). Em conjunto com contratações diversas de bolsas de horas para prestação de serviços de desenvolvimento à medida de software (Int’Graal, ERP, PowerBI, Recursos Humanos, etc.), suporte à infraestrutura de Networking e contrato de manutenção de bases de dados Oracle e SQL Server, existe uma dotação orçamental, em 2024, na rubrica de fornecimento e serviços externos de, aproximadamente, 50 mil euros.

- Investimentos diversos e indiferenciados, relacionados com necessidades pontuais de atualização do parque de equipamentos informáticos auxiliares, administrativos, de comunicações móveis e fixas e licenciamentos de

softwares de apoio à exploração, na ordem dos 2,5 mil euros anuais.

No âmbito da organização da GO Porto, e tendo presente o compromisso de ser uma empresa assente em competências avançadas, quer ao nível da engenharia civil, quer da gestão e exploração de imóveis e infraestruturas, esta empresa municipal é, hoje, uma estrutura orgânica projetada para o futuro, sob um processo de melhoria contínua no sentido de poder responder, eficaz e adequadamente, às necessidades impostas pela operacionalização integral dos empreendimentos que gere. Demonstrativo desta capacidade de resposta, deve referir-se que a empresa encontra-se, há quase 20 anos, certificada ao abrigo da norma da Qualidade ISO 9001:2015, motivo pelo qual, já apresenta uma maturidade que permite assegurar, com rigor, os requisitos estabelecidos na norma de referência.

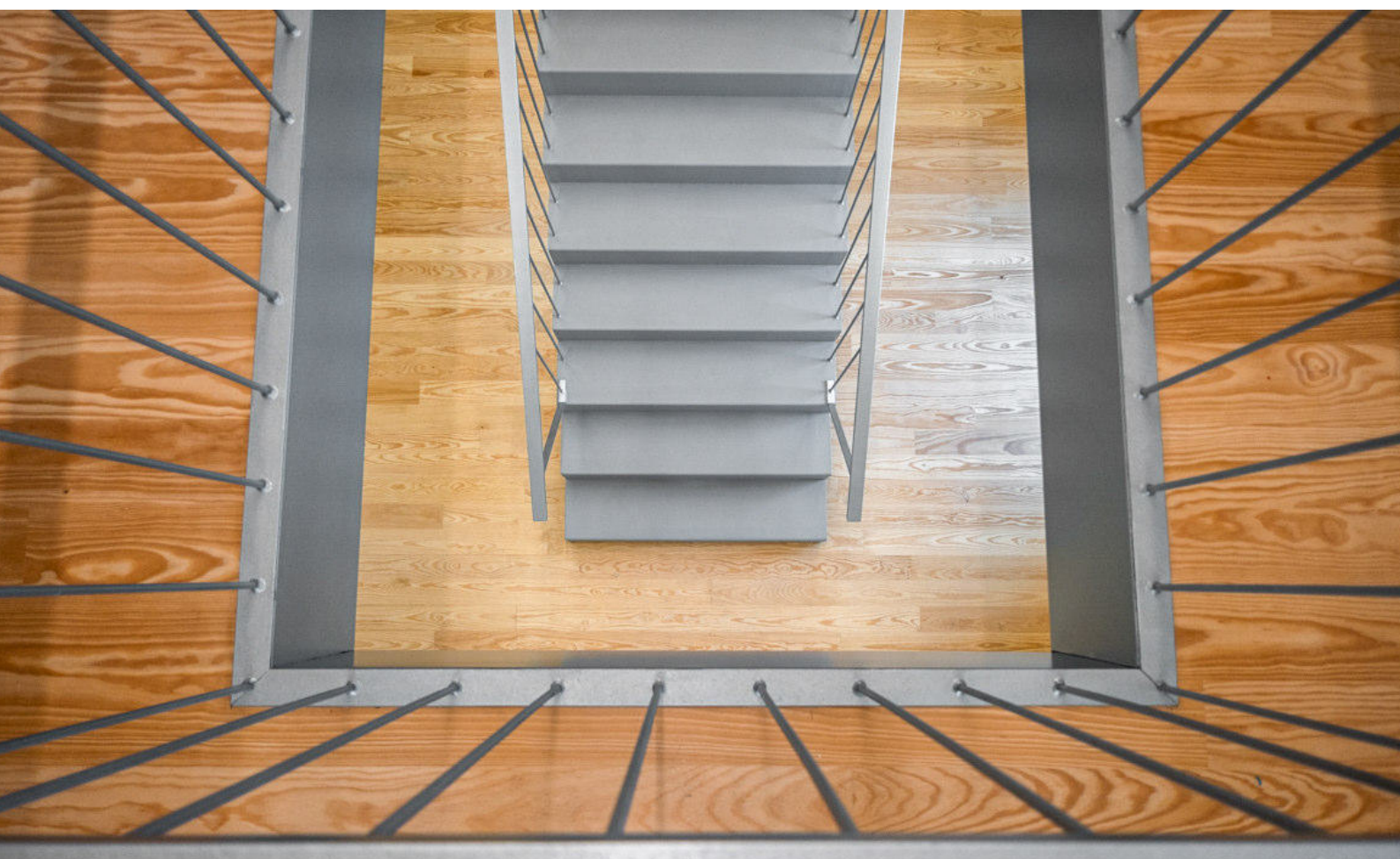
Concluindo 20 anos de certificação ao abrigo da ISO 9001 (Qualidade), em 2024, a GO Porto irá redimensionar o seu Sistema de Gestão, tendo-se proposto, para o efeito, certificar o mesmo ao abrigo dos referenciais normativos relativos ao Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social.

Nessa medida, toda a estrutura de processos está a ser revista de maneira a garantir que os requisitos das diferentes normas são cumpridos e assegurados em toda a atividade desenvolvida na empresa.

Tal condição, pressupõe uma mudança significativa de atitudes e práticas, que só a médio e longo prazo serão concretizadas, pelo que se prevê, que o ano de 2024 seja de implementação do novo Sistema de Gestão Integrado (SGI), e os demais seguintes para o seu desenvolvimento e maturação.

Por fim, e no que ao rigor na solvabilidade diz respeito, o Município do Porto, enquanto único acionista e principal cliente da empresa, é determinante na definição da capacidade da GO Porto de conseguir cumprir os seus

deveres de tesouraria face a terceiros. Em contrapartida, e nos termos de um contrato programa firmado entre as partes, compete à GO Porto exigir aos fornecedores o cumprimento rigoroso dos prazos, custos e qualidade de execução contratualizados, vetor fundamental para a obtenção dos resultados pretendidos, dando assim cumprimento às obrigações assumidas com o Município do Porto. Para o efeito, a empresa continuará a manter uma gestão precisa de tesouraria, assente num procedimento estratégico, contínuo e rigoroso, de controlo e monitorização dos compromissos assumidos pela empresa.



## B – Plano de Atividades Anual e Plurianual

### B.1. CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

Com a reabertura do Mercado do Bolhão a 15 de setembro de 2022, a atividade a desenvolver pela área de Gestão e Exploração nos primeiros anos de plano 2024 – 2028, centrar-se-á, fundamentalmente, na continuação da gestão operacional desse imóvel, que, presente-mente, vem sendo gerido segundo os termos do Contrato Programa 2021 – 2023 e, posteriormente, será pauta-da nos termos do próximo Contrato Programa, para o triénio 2024 – 2026, a ser firmado com o Município do Porto até ao final de 2023, e onde se confirmarão as dele-gações atribuídas de gestão, exploração e rentabiliza-ção dos imóveis e infraestruturas seguintes:

#### 1. Mercado do Bolhão (MB):

Decorridos os primeiros doze meses de operação do Bo-lhão modernizado e restaurado, pode concluir-se que o projeto de sustentabilidade deste edifício patrimonial decorreu de forma excepcional. Neste momento, os co-merciantes que já abriram os seus espaços (cerca de 95,3% dos espaços atribuídos), encontram-se muito sa-tisfeitos com os resultados económicos da sua atividade comercial.

A exploração funcional e operacional deste novo espaço renovado, tem a sua maior fatia de consumo orçamental na área técnica do edifício, nomeadamente ao nível dos inevitáveis serviços de Facility Management que totaliza um milhão e meio de euros por cada ano de atividade –

incluindo os encargos de limpeza e desinfestação, ma-nutenção e serviços acessórios, vigilância e segurança do espaço, fiscalização dos comerciantes, gestão dos re-síduos produzidos e balcão de informações –, e consu-mos de eletricidade, água e saneamento.

Nestes primeiros anos de operação, para um maior co-nhecimento de quem nos visita e a correta consolidação de estratégia de promoção e comunicação que pro-mova o posicionamento que se deseja para este equipa-mento, prevê-se um aumento de custos relacionados com promoção institucional e comercial do novo Mer-cado do Bolhão. Em 2024, e no que diz respeito aos en-cargos de promoção institucional sob coordenação do Gabinete de Comunicação e Promoção, pretende-se trabalhar os eixos estratégicos identificados como se se-gue:

#### 1.1 Estratégia Geral:

No primeiro ano de plano, dar-se-á continuidade na pro-cura pela consolidação de outros eixos estratégicos de gestão e de comunicação, como o reforço de relação com o setor das artes e da responsabilidade social. Será um ano de continuidade de estudo dos comportamen-tos dos novos públicos que, organicamente, trouxeram novos comportamentos para o Mercado do Bolhão. Será ainda um ano de desenvolvimento de uma estratégia mais eficiente para a captação e retenção de públicos noturnos para a restauração, algo que foi também intro-duzido de novo na estratégia do Mercado.

## 1.2. Estratégia de Comunicação e Eventos:

A Estratégia de Comunicação e Promoção para o Bolhão está organizada em 4 eixos, conforme se descreve: i) Eixo Agroalimentar, ao nível de eventos direcionados à valorização da área alimentar e gastronómica de produtos, tais como, Chef à Moda do Bolhão, showcookings e workshops, Mercado de Doces e Vinhos da Região de Coimbra e Feira de Páscoa; ii) Ativações de Marca, enquanto atividades realizadas por marcas, tais como, as sessões fotográficas, a apresentação TEDx Porto e a atuação Embaixada Britânica; iii) Programas Especiais, ao nível de eventos inseridos numa vertente de responsabilidade social, promovendo a literacia alimentar e na saúde, como exemplo, o programa Dias de Saúde no Bolhão (De Manhã Começa o Dia, Projeto NABO e Bolhão + Saudável); e iv) Artes e Entretenimento, com diversas atividades culturais, artes e animação, idealmente ligados à sua natureza agroalimentar, tais como, exemplos: Imagens Conservadas (Exposição da Associação Nacional dos Industriais de Conservas de Peixe), Não é Carne nem é Peixe (Performance do Teatro do Bolhão), Porto Pianofest (Maratona de piano no mercado) e Concertos de S. João e atuações de grupos de música tradicional (fadistas, grupos de fados, tunas e ranchos).

Neste sentido, para 2024, a Gestão e Exploração, em parceria com o Gabinete de Comunicação e Promoção, prevê manter este alinhamento de atuação através de ações, tais como:

- Consolidar e desenvolver novas parcerias, que permitam incrementar a oferta na estratégia de comunicação e de promoção do mercado (terrado), particularmente no que concerne ao eixo dos eventos agroalimentares,

sem que isso constitua um custo e Marketing, mas sim uma sinergia positiva para ambas as partes;

- Desenvolver comunicação específica para restaurantes de forma a estimular a presença de clientes no horário noturno;

- Desenvolver atividades no exterior do mercado em articulação com o município do porto (exemplos: ações na rua de Alexandre braga);

- Consolidar e desenvolver o eixo dos programas especiais, através de ações de responsabilidade social adicionais e que envolvam novos *stakeholders* com novas propostas de valor;

- Consolidar e desenvolver o eixo das artes e entretenimento, nomeadamente através do reforço da animação noturna dirigida aos restaurantes e às ações relacionadas com Artes, como será exemplo o lançamento do programa “Bolhão faz p’Arte”, que pretende aproximar-nos à comunidade artística e reforçar a procura do património imaterial, convidando artistas a produzirem uma instalação artística que vá de encontro a este pressuposto e que consiga caracterizar, simultaneamente, a alma do Bolhão;

- De forma a reforçar o encontro do lazer com o património, disponibilizaremos ainda um novo serviço de visitas guiadas ao Bolhão com carácter generalista e técnico;

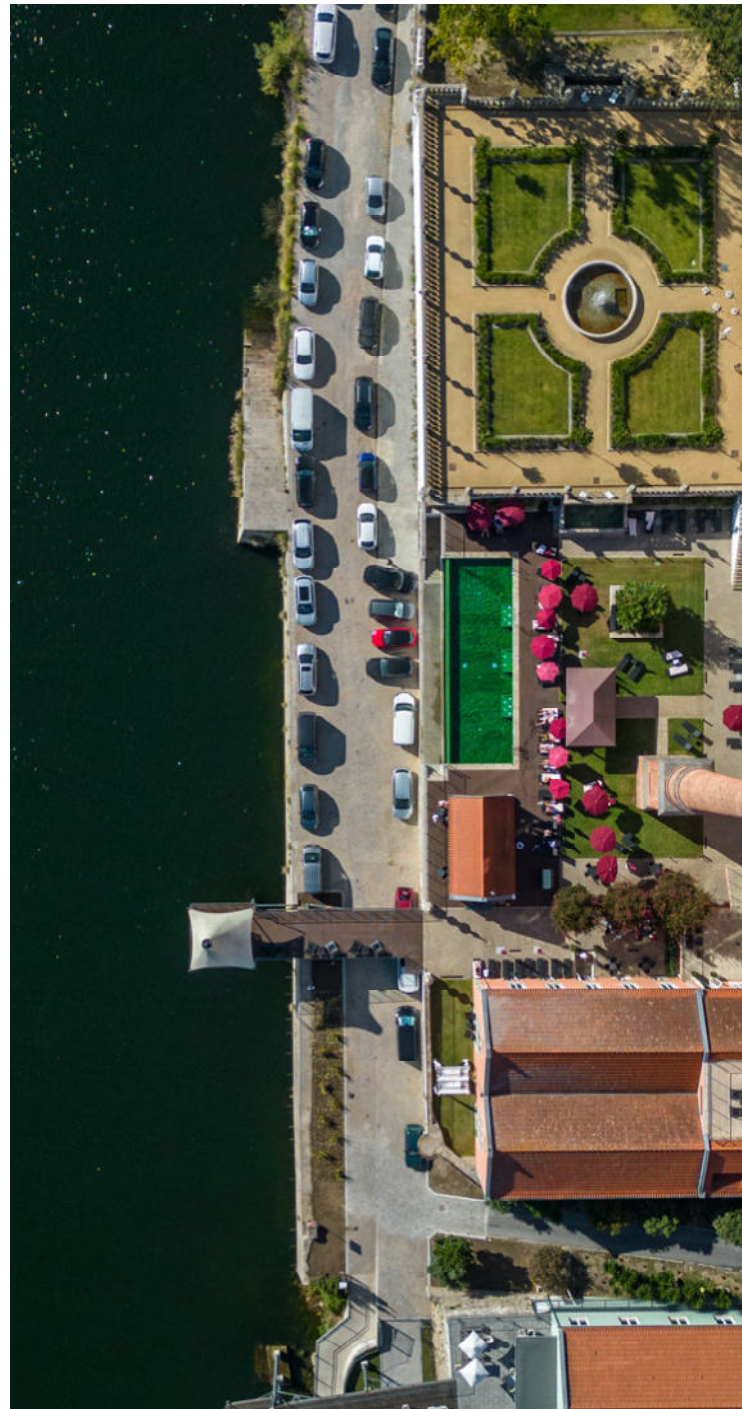
- Demonstrando total compromisso com a Sustentabilidade do negócio dos nossos comerciantes, lançaremos em 2024 o programa Selo do Bolhão que visa entregar vantagens a empresas que se abasteçam no Mercado, nomeadamente o acesso exclusivo à cave logística para facilitar a sua operação;

- Prevendo uma aproximação ao público do eixo Agroalimentar e à elevação do posicionamento do Mercado do Bolhão, pretende-se, em 2024, concretizar um evento dedicado à gastronomia de assinatura/de Chef, nomeadamente com o apoio do Pelouro do Turismo e da Internacionalização;

- Pretende-se reforçar também as ativações de marca pela cidade, no sentido de levar o Mercado à rua e captar a atenção e o interesse, em particular, dos novos públicos;
- Em 2024, pretende-se igualmente reforçar os estudos de mercado e estudos de comportamentos dos nossos públicos.

Já os objetivos específicos serão:

- Lançar e promover a primeira marca do histórico Bo-lhão. Uma marca capaz de fundir a identidade da cidade e do mercado, com a capacidade de comunicar as diversas dimensões do Mercado, assinalando o marco da sua reabertura;
- Promover a notoriedade do Mercado, atingindo novos públicos, através de novos suportes de comunicação e media;
- Comunicar o espaço como uma marca identitária e de tradição, mas com oferta renovada;
- Criar e gerir novos canais de comunicação, tais como um novo website e uma aplicação mobile, permitindo introduzir inovação e interatividade na relação com os diferentes públicos;
- Uma forte aposta nas redes sociais, assumindo o Facebook e Instagram para um público mais transversal e o LinkedIn para promover o espaço a pensar sobretudo no público profissional e potenciais clientes na ótica de ocupação de espaços, especialmente temporários;
- Criar uma oferta distintiva de merchandising de autor, com recurso a artistas portuenses e que complemente o merchandising promocional da marca. Uma forma de apresentar uma oferta distintiva e também envolver a comunidade criativa da cidade e região;
- Conceção e implementação de um plano de ações de fidelização e de brand equity que reforce os laços junto dos diferentes clientes e utilizadores do Mercado,



↑ Legenda **Marina do Freixo**



umentando o sentimento de pertença e reforçando o potencial de negócio dos comerciantes;

- Definir um plano de eventos e ações promocionais, ajustados ao objeto do Mercado, onde será possível criar parcerias, disponibilizar produtos e serviços complementares à oferta existente no Mercado, e proporcionar momentos lúdicos, assinalando efemérides e épocas festivas, por exemplo;
- Estreita articulação com o universo municipal, procurando tirar partido da experiência e know-how das equipas, nomeadamente ao nível da programação cultural e comunicação.

## 2. Antigo Matadouro Industrial do Porto:

Em 21 de outubro de 2020 foi assinado o auto de consignação à entidade Oriental Hub – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A., entidade que sucedeu na posição anteriormente detida pela Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. O Anteprojecto de Arquitetura foi aprovado pelo Pelouro de Urbanismo da Autarquia do Porto, a 19 de fevereiro de 2021. Foram entregues os projetos de execução pela Oriental Hub durante o primeiro semestre de 2022. Desativo há mais de 20 anos, pretende-se com as obras de reconversão deste imóvel, transformá-lo num equipamento âncora do processo de reabilitação da zona oriental da cidade do Porto.

À data do presente relatório, o Município do Porto, em acordo com a entidade Oriental Hub - Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A. e a GO Porto, encontra-se a ultimar um acordo de cedência de posição contratual, que formalize a passagem da gestão e exploração deste imóvel, desta empresa municipal para a esfera do próprio Município, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2024. Neste sentido, a

elaboração dos presentes Instrumentos de Gestão Previsional, período 2024 – 2028, não releva qualquer dotação orçamental nas contas da GO Porto, relativa à gestão e exploração deste imóvel municipal.

## B.2. CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

No âmbito da Direção de Produção e do Gabinete do Espaço Público, e nos termos do contrato de gestão de empreendimentos em vigor (CGE 2023 - 2025), a GO Porto dará seguimento a uma série de procedimentos de contratação pública de projetos e empreitadas, entre outros bens e serviços conexos, garantindo, igualmente, o controlo e a monitorização dos mesmos. Para o período de plano 2024 – 2028, a empresa tem previstas diversas intervenções em vias e edifícios da cidade, perfazendo um valor total de investimento à volta de 292 milhões de euros.

Tendo por base as rubricas orçamentais definidas pelo Município do Porto, e nos primeiros anos do período de 2024 - 2028, os principais empreendimentos previstos em plano são os seguintes (cf. Anexo 1 do presente documento):

### 1. Equipamentos e Programas Municipais:

Nesta rubrica orçamental, encontram-se em fase de projeto a reabilitação do empreendimento Museu CACE e a reabilitação e remodelação do Teatro Municipal do Campo Alegre. Encontra-se concluído o projeto da requalificação da Biblioteca Pública Municipal do Porto.

---

Todos os empreendimentos com empreitadas previstas iniciar no segundo semestre de 2024.

#### 2. Consolidação da Estratégia Económica da Cidade:

Nesta área, encontram-se em fase de projeto a reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto e a construção do Equipamento Municipal Feiródromo de Campanhã. Ambas as empreitadas estão previstas iniciar em 2024.

#### 3. Educação:

Nesta rubrica, encontra-se a decorrer a empreitada da Escola Básica dos Correios e estão previstas para 2024 as intervenções de requalificação em outras escolas do Ensino Básico, nomeadamente, Agra do Amial, da Ponte e Nicolau Nasoni. Serão ainda iniciados os arranjos exteriores da Escola Secundária Alexandre Herculano, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.

#### 4. Ambiente:

Nesta área, incluem-se intervenções generalizadas em Parques e Largos. Assume especial importância a construção dos Corredores Saudáveis. Igualmente importante, será a reabilitação de um jardim histórico - o Jardim da Cordoaria e, ainda a ampliação da casa de máquinas e o alargamento da margem nascente do Lago II, integrados nos terrenos do Parque da Cidade do Porto.

#### 5. Qualidade de Vida Urbana:

Nesta rubrica orçamental, encontra-se a decorrer a empreitada da fase II de ampliação do Parque Desportivo

de Ramalde, com a criação de novos campos de jogos e espaços de desporto e lazer, com todos os edifícios de apoio inerente ao exercício dessas atividades.

Diversos equipamentos e infraestruturas desportivas da cidade do Porto serão alvo de intervenção, quer de melhoria, quer de criação de novos polos/edifícios, nomeadamente, o Campo Municipal de Campanhã. Está ainda em fase de projeto, o empreendimento de construção do Centro de Saúde da Unidade Azevedo de Campanhã.

#### 6. Regeneração Urbana:

Rubrica com relevância orçamental relativa, nela estão incluídas as grandes intervenções na via pública, em coordenação com os diversos concessionários e empresas detentoras de infraestruturas no subsolo e a designada Ligação Cota Alta/Cota Baixa. Relevam-se as intervenções que integram o designado Programa Rua Direita (em cerca de 90 arruamentos da cidade) e a execução de trabalhos de consolidação em diversas escarpas do Município, nomeadamente estabilização do Talude do Bairro da Capela, Talude da Rua S. Roque da Lameira, bem como também a execução dos Loteamentos do Monte Pedral e do Monte da Bela.

Será, igualmente, requalificado o espaço público da Praça da Corujeira e sua envolvente, o espaço público de Lordelo e a envolvente da Praça da República. Proceder-se-á à reabilitação urbana de Azevedo de Campanhã e à reabilitação das vias urbanas da Rua de Salazares e Rua da Preciosa. Estão ainda previstas intervenções de reabilitação em diversas obras de arte do Município e em inúmeros arruamentos da cidade.

## 7. Modos Suaves:

Serão efetuadas as ligações Porto/Rio Tinto e Porto/S. Mamede de Infesta, no âmbito da articulação de redes urbanas de ciclovias com a Câmara Municipal de Gondomar e a Câmara Municipal de Matosinhos, respetivamente.

## 8. Funcionamento dos Serviços:

Nesta rubrica orçamental, destaca-se a ampliação da área administrativa ao restante edifício do Parque da Cidade e a remodelação da Quinta do Mitra.

## 9. Outros:

Nesta rubrica encontra-se a dotação orçamental para gastos diversos com consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, complementares aos empreendimentos previstos nas rubricas anteriores com a natureza de despesas correntes.



## C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual

### C.1. PLANO DE INVESTIMENTO

Conforme detalhado no quadro seguinte, e integralmente assegurado com recurso a autofinanciamento, o investimento previsto realizar no período 2024 – 2028 perfaz 688 mil euros:

INVESTIMENTO	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	<b>94 000,00</b>	<b>92 500,00</b>	<b>17 500,00</b>	<b>87 500,00</b>	<b>87 500,00</b>
Equipamento administrativo	90 000,00	90 000,00	15 000,00	85 000,00	85 000,00
Outros activos fixos tangíveis	4 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
<b>Activos Intangíveis</b>	<b>215 200,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
Programas de computadores	215 200,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>	<b>10 393,06</b>	<b>10 985,10</b>	<b>10 873,40</b>	<b>10 602,31</b>	<b>11 046,54</b>
Fundo de compensação de trabalho	10 393,06	10 985,10	10 873,40	10 602,31	11 046,54
<b>Total</b>	<b>319 593,06</b>	<b>113 485,10</b>	<b>38 373,40</b>	<b>108 102,31</b>	<b>108 546,54</b>

No caso da rubrica dos Ativos Fixos Tangíveis, destaca-se no primeiro ano de plano, o investimento de 90 mil euros em equipamento administrativo, relativo à aquisição de portáteis, no valor de 75 mil euros, e outros de outros periféricos e diversos, no valor restante de 15 mil euros.

Ainda em 2024, e no que aos Ativos Intangíveis diz respeito, destaca-se o investimento de 215 mil euros em programas de computadores no âmbito do Projeto TOBE, referente à aquisição do módulo de gestão de ativos, de cadastro e de uma camada de interface intermódulos, no valor de 160 mil euros, e à implementação do software GIAF na versão WEB, no valor de 45 mil euros, para além de outros software diversos, no valor de 10 mil euros.



↑ Legenda Programa Rua Direita | Rua da Via-Sacra

## C.2. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Tendo em consideração o período de plano 2024 – 2028, a estrutura prevista de recursos humanos da GO Porto aponta para um número constante de 60 efetivos, para além de 3 administradores, conforme previsto nos estatutos da empresa, dos quais, 2 são administradores executivos, com a distribuição, por áreas, seguinte:

ÁREAS		2024	2025	2026	2027	2028
Secretariado da Administração		1	1	1	1	1
Assessoria Técnica		1	1	1	1	1
Gabinete Comunicação e Promoção	Coordenação	1	1	1	1	1
	Marketing e Comunicação	2	2	2	2	2
	Design	1	1	1	1	1
	Redes Sociais	1	1	1	1	1
Gabinete do Espaço Público	Imagem/Fotografia	1	1	1	1	1
	Coordenação	1	1	1	1	1
	Gestão de Empreendimentos	1	1	1	1	1
Produção	Direção	1	1	1	1	1
	Coordenação	2	2	2	2	2
	Assistente de Direção	1	1	1	1	1
	Gestão de Empreendimentos	14	14	14	14	14
Exploração	Fiscalização	1	1	1	1	1
	Direção	1	1	1	1	1
	Direção do Mercado	1	1	1	1	1
	Gestão Exploração MB	4	5	5	5	5
Administrativa e Financeira	Manutenção	1	1	1	1	1
	Direção	1	1	1	1	1
	Financeira	3	4	4	4	4
	Qualidade	3	3	3	3	3
	Recursos Humanos	2	2	2	2	2
	Sistemas de Informação	3	3	3	3	3
	Centro documental	3	3	3	3	3
Jurídico	Direção	1	1	1	1	1
	Juristas	3	3	3	3	3
	Compras	1	3	3	3	3
<b>Total</b>		<b>56</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

Face ao número de 47 efetivos à data do presente relatório, o número previsto de 56 a partir do primeiro ano de plano (60 nos anos seguintes), advém das admissões previstas seguintes:

- Dois (2) Gestores de Empreendimentos para a Direção de Produção, devendo-se estas admissões à criação de 2 Cargos de Coordenação na referida área, tornando-se, assim, necessária a substituição dos Gestores de Empreendimentos que venham a assumir esses novos cargos. Estas admissões vêm no sentido de garantir uma eficaz resposta da GO Porto ao crescente volume de empreendimentos atribuídos à gestão desta empresa municipal por parte do Município do Porto, e que, dadas a complexidade e o grau de especialização exigido, não é compatível com a saída de 2 Gestores de Empreendimentos para assumirem cargos de Coordenação na referida direção. Estima-se um custo anual total, em 2024, de 89.6 mil euros;

- Um (1) técnico superior para a Direção de Gestão e Exploração. Esta admissão decorre da necessidade de apetrechar esta direção, concretamente, com um técnico superior para fazer face às necessidades que se antecipam, quer com o desenvolvimento da atividade operacional do Mercado do Bolhão, quer com a Certificação no Sistema de Gestão Integrado. Estima-se um custo anual total, em 2024, de 32,2 mil euros. Acresce, pelo mesmo valor individual, e pelo mesmo motivo, a admissão de um (1) técnico superior em 2025.

- Um (1) técnico superior para a Área de Contratação Pública a ser criada na Direção Jurídica. Esta admissão deve-se ao significativo aumento de trabalho, decorrente da consolidação das áreas de Comunicação e Promoção e de Gestão e Exploração, neste caso, com a gestão do Mercado do Bolhão, que coloca necessidades

acrescidas à empresa, designadamente, ao nível da gestão contratual associada à manutenção de dezenas de licenças, contratos de utilização e de arrendamentos dos comerciantes, não permitindo antever outra possibilidade que não passe pela criação da referida área e consequente recrutamento do referido técnico. Estima-se um custo anual total, em 2024, de 32,2 mil euros.

Acresce, e por este mesmo valor individual, para apoio aos procedimentos concursais das restantes áreas da empresa, a admissão de dois (2) técnicos superiores em 2025.

- Três (3) técnicos superiores para a o Gabinete de Comunicação e Promoção (GCP). Estas admissões surgem da necessidade de colmatar as carências dessa área em três diferentes subáreas: i) Criação e gestão dos conteúdos e gestão de redes sociais – necessidade de criação e gestão de conteúdos da empresa municipal e dos seus espaços de exploração, bem como gestão das diversas plataformas e redes sociais da GO Porto e do Mercado do Bolhão; ii) Audiovisual – decorrente da necessidade de assegurar as coberturas audiovisuais, edição de materiais gráficos e gestão do arquivo de imagem/vídeo de obras, eventos e outras ações da GO Porto e do Mercado do Bolhão; iii) Conceção e desenvolvimento gráfico – gestão, desenvolvimento e criação de identidades visuais, produtos gráficos e análises visuais destinados a obras, áreas internas e Mercado do Bolhão. Estima-se um custo anual total, em 2024, de 97 mil euros;

- Três (3) técnicos superiores para a Direção Administrativa e Financeira, dois (2) a recrutar no decurso do ano 2024, para o exercício de funções nas áreas dos Sistemas de Informação e da Melhoria e Sustentabilidade e um (1), a recrutar no ano 2025, para a área Financeira. No que ao Sistemas de Informação diz respeito, e tendo em consideração a incorporação de vários recursos nas

mais diversas áreas da empresa, constata-se que os Sistemas de Informação, atualmente com 2 profissionais afetos à área, denotam um aumento significativo das tarefas associadas, colocando em risco a eficiência, níveis de resposta e gestão da própria área, essenciais para o funcionamento da GO Porto, pelo que, com o objetivo de uma distribuição mais eficaz de tarefas, revela-se essencial o reforço da área com mais um recurso, com conhecimentos avançados em manutenção e suporte (help-desk) do parque informático, infraestrutura/redes, Firewalls, Endpoints e utilização de softwares relacionados com a cibersegurança. No que concerne à Melhoria e Sustentabilidade, com a transição para um Sistema de Gestão Integrado (SGI), torna-se necessário o recrutamento de um técnico superior capaz de dar resposta às diferentes necessidades de implementação, acompanhamento e monitorização em obra das diferentes normas, sobretudo no âmbito da higiene e segurança no trabalho e ambiente. Estima-se um custo anual total, em 2024, de 65 mil euros. No exercício de 2025, a admissão para a área Financeira de um técnico superior, advém da necessidade de preparação da sucessão da colaboradora, atualmente, com funções de Contabilista Certificada, cuja aposentação se prevê ocorrer durante o ano exercício de 2028.

De igual forma, e dado o compromisso assumido pela GO Porto no âmbito da área de Gestão de Pessoas, decorrente da transição a efetuar para o Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Higiene e Segurança, Ambiente e Responsabilidade Social a efetuar até final do corrente ano e a consolidar em 2024, considera-se este quadro de pessoal como um capital fundamental da organização, gerido por isso, como um processo estratégico da gestão de topo da empresa, que, desta forma, se compromete a desenvolver medidas que permitam um maior envolvimento de todos os colaboradores, o incremento

da satisfação laboral e a consequente melhoria dos resultados globais da empresa.

À data do presente relatório, a GO Porto já tem implementado, e em fase final de ajustes ao seu funcionamento, um software de gestão integrada de Recursos Humanos que permite, não só uma gestão integrada dos processos administrativos dos colaboradores (gestão de cadastro, assiduidade, processamento salarial) como também, a gestão integrada de processos aplicáveis à gestão de capital humano, tais como:

- Sistema de Gestão de Desempenho: Procedimento periódico de avaliação de desempenho dos colaboradores, do qual, decorrem os respetivos Planos de Desenvolvimento Pessoal e Profissional, base para elaboração do Plano de Formação, bem como o registo de resultados obtidos que, de acordo com o Regime de Carreiras em vigor, impactam na progressão de carreira do colaborador;

- Plano de Formação: Procedimento fundamental para o fortalecimento do conhecimento organizacional, pessoal e profissional dos seus colaboradores, elevação do nível técnico de cada um e da empresa, comprometendo-se a empresa, aferir a eficácia de cada ação de formação e a avaliar a qualidade de cada uma das entidades formadoras a contratar para o efeito;

- Plano para a Igualdade de Géneros: Procedimento essencial para a promoção de uma igualdade de tratamento entre homens e mulheres, através do diagnóstico periódico à situação vivida na empresa, definição de medidas que promovam a eliminação de eventuais



discriminações em função do sexo e que fomentem a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;

- Regime de Carreiras: Procedimento fundamental para o entendimento dos colaboradores, quanto ao seu posicionamento remuneratório e forma de progressão na organização, como estratégia de lhes garantir potencial para a uma melhoria contínua, em concreto, dos seus desempenhos e, no geral, da empresa na prossecução da sua missão e objetivos.

Deve referir-se, que a associação direta do Regime de Carreiras com o procedimento de Gestão de Desempenho - com este último a atribuir a acumulação de pontos necessários à progressão prevista no âmbito daquele regime -, visa garantir, no futuro, o fortalecimento mútuo desses procedimentos, contribuindo para a promoção de uma cultura organizacional de transparência, equidade e motivação dos trabalhadores. No caso do Regime de Carreiras, cujo impacto orçamental está previsto iniciar-se a partir, inclusive, do exercício de 2024, encontra-se projetada uma dotação orçamental média anual de, aproximadamente, 46,1 mil euros, até ao último ano em plano (2028).

No âmbito da Política de Privacidade em vigor na empresa, a área de Gestão de Pessoas manterá uma atenção redobrada ao tema e aos procedimentos associados, acompanhando-os de acordo com a política interna definida e monitorizando o

processo com recurso ao software de gestão integrada dessa área.

Por último, salientar o forte envolvimento da área de Gestão de Pessoas em todo o processo de transição para um Sistema de Gestão Integrado (SGI), em todas as áreas de intervenção, com destaque sobretudo para a Responsabilidade Social, no âmbito da qual se pretende, não só, o reforço de ações de carácter solidário desenvolvidas em épocas específicas (Natal, Verão, etc.), como também, a implementação de um projeto interno de voluntariado para o desenvolvimento de atividades de intervenção junto da comunidade.



↑ Legenda **Loteamento das Eirinhas**

## D – Plano Financeiro Anual e Plurianual

Tabela de pressupostos adstrita à elaboração do presente orçamento:

PRESSUPOSTOS	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa de inflação	6,80%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de Juro nominal (cp)	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%	2,35%
Tempo médio de recebimento (em dias)	30	30	30	30	30
Tempo médio de pagamento (em dias)	30	30	30	30	30
Taxa média de crescimento dos salários	4,25%	8,68%	7,79%	6,49%	9,51%

No período 2024 – 2028, estima-se o Plano Financeiro seguinte:

PLANO DE FINANCIAMENTO	2024	2025	2026	2027	2028
<b>INVESTIMENTO</b>					
Activo Não Corrente (Imobilizado)	318 980,97	113 485,10	38 177,59	107 906,50	108 350,73
Fundo de Maneio - acréscimo das necessidades no período	-131 784,72	94 245,66	162 168,05	-1 005,19	-22 608,12
<b>Total</b>	<b>187 196,25</b>	<b>207 730,77</b>	<b>200 345,64</b>	<b>106 901,31</b>	<b>85 742,61</b>
<b>FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO</b>					
Autofinanciamento	187 196,25	207 730,77	200 345,64	106 901,31	85 742,61
<b>Total</b>	<b>187 196,25</b>	<b>207 730,77</b>	<b>200 345,64</b>	<b>106 901,31</b>	<b>85 742,61</b>

No período em causa, a previsão de rendimentos da GO Porto decorre, por um lado, da gestão e exploração dos imóveis colocados à consideração da empresa pela Autarquia, nos termos do Contrato-Programa firmado entre as partes, e, por outro lado, da atividade operacional de gestão de empreendimentos (obra), neste caso, nos termos do Contrato de Gestão de Empreendimentos (Contrato Mandato), igualmente, firmado entre as partes.

Notar que, como premissa das projeções efetuadas pela GO Porto nos presentes IGP, é fator crítico a presunção de que os tempos de recebimento e a capacidade de solvência da Autarquia se manterão, no período 2024 – 2028, idênticos aos dos últimos exercícios findos, pressuposto fundamental para a manutenção do fundo de maneo da empresa, uma vez que, permanece a incapacidade legal de livre recurso ao financiamento por parte das empresas locais.

No quadro seguinte, estão descritos os agregados económico-financeiros principais, onde se destacam os indicadores de referência relacionados com a liquidez geral e autonomia financeira, que atestam a prevista boa capacidade da GO Porto em fazer face às obrigações de curto e longo prazo, dando honra aos seus compromissos financeiros através de capitais próprios:



↑ Legenda **Rua de Silva Porto**

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIRO	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RESULTADOS</b>					
EBITDA	183 308,68	204 561,52	196 986,87	103 317,26	82 005,94
Resultado Financeiro	11 735,00	11 735,00	11 735,00	11 735,00	11 735,00
Resultado Líquido do Período	5 742,61	8 108,72	7 342,45	6 566,48	6 040,79
<b>RENDIMENTOS</b>					
Vendas, Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	43 239 359,84	74 105 427,99	72 412 691,08	68 126 241,42	31 937 663,58
Subsídio à Estrutura	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
<b>GASTOS</b>					
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	23 622,05	31 496,06	39 370,08	39 370,08	39 370,08
Fornecimentos e Serviços Externos	44 210 182,85	75 055 348,95	73 422 468,28	69 393 563,12	33 137 478,54
Gastos com o Pessoal	2 780 548,25	3 042 060,46	3 026 864,85	2 997 989,97	3 082 808,02
<b>BALANÇO</b>					
Total do Activo	7 876 024,48	7 954 484,19	8 135 494,50	8 113 258,22	8 100 524,63
Total do Activo Não Corrente	6 381 345,52	6 293 786,77	6 137 539,37	6 143 689,24	6 170 916,34
Total do Activo Corrente	1 494 678,97	1 660 697,42	1 997 955,14	1 969 568,98	1 929 608,28
Total do Passivo	6 533 338,85	6 603 689,84	6 777 357,71	6 748 554,95	6 729 780,56
Total do Passivo Não Corrente	5 852 886,59	6 134 446,48	6 307 695,61	6 189 943,39	6 045 851,53
Total do Passivo Corrente	680 452,26	469 243,36	469 662,10	558 611,56	683 929,03
Total do Património Líquido	1 342 685,63	1 350 794,35	1 358 136,80	1 364 703,27	1 370 744,06
<b>INDICADORES</b>					
Liquidez Geral	2,20	3,54	4,25	3,53	2,82
Autonomia Financeira	17,05%	16,98%	16,69%	16,82%	16,92%
Autofinanciamento	187 196,25	207 730,77	200 345,64	106 901,31	85 742,61
Fundo de Maneio	-131 784,72	94 245,66	162 168,05	-1 005,19	-22 608,12

Constata-se um EBITDA previsto da empresa positivo em todos os cinco anos do plano, perfazendo os €770 180,27, à semelhança das projecções anuais positivas para os resultados líquidos, perfazendo um valor total plurianual 2024 – 2028, de € 33 801,04.

## E – Demonstrações Previsórias [NCP 26]

No âmbito do SNC-AP, tendo presente que o subsistema da contabilidade orçamental foi autonomizado nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e tratado na Classe 0 – Contabilidade Orçamental, estabeleceram-se conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, com vista a assegurar a comparabilidade com exercícios anteriores e com outras entidades.

Neste sentido, neste capítulo estão relevadas as demonstrações previsionais que identificam a forma, e os respetivos valores, que se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização, tendo por base os quadros seguintes:

### E.1. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Conforme se observa no quadro seguinte, para o período em plano 2024 – 2028, entre o total de despesas e receitas correntes, observa-se um saldo corrente superavitário em todos os exercícios, e suficiente para garantir um saldo primário igualmente positivo, após a dedução das despesas de capital, tendo em consideração a inexistência de previsão de receitas deste género:



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		ORÇAMENTO PARA O ANO 2024			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
RUB.	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	2024	SOMA	2025	2026	2027	2028
	<b>Receita corrente</b>	<b>75 200,00</b>	<b>49 077 791,16</b>	<b>49 152 991,16</b>	<b>81 628 668,24</b>	<b>80 269 885,88</b>	<b>75 747 180,15</b>	<b>38 158 643,25</b>
R1	Receita fiscal							
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	19 282,60	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00
R5.2	Subsídios Correntes	0,00	3 965 243,00	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
R6	Venda de bens e serviços	70 200,00	44 820 234,14	44 890 434,14	77 209 247,01	75 803 418,11	71 120 296,86	33 506 189,24
R7	Outras Receitas Correntes	5 000,00	280 559,02	285 559,02	153 375,63	174 712,77	200 128,28	229 699,01
	<b>Receita de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita comativos financeiros	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R14	Saldo gerência anterior - oper. orçamentais	726 671,88	35 018,05	761 689,93	817 256,87	1 059 441,48	1 080 136,37	1 091 307,37
	Receita efetiva (1)	75 200,00	49 077 792,16	49 152 992,16	81 628 661,24	80 269 886,88	75 747 181,15	38 158 644,25
	Receita não efetiva (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total (3) = (1) + (2)	75 200,00	49 077 792,16	49 152 992,16	81 628 661,24	80 269 886,88	75 747 181,15	38 158 644,25
	<b>Despesa corrente</b>	<b>162 365,09</b>	<b>48 565 512,05</b>	<b>48 727 877,14</b>	<b>81 436 034,20</b>	<b>79 983 199,68</b>	<b>75 596 154,76</b>	<b>38 016 697,52</b>
D1	Despesas como pessoal							
D1.1	Remunerações certas e permanentes	50 515,73	2 036 788,96	2 087 304,68	2 307 399,61	2 296 290,87	2 270 028,05	2 328 955,80
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	112 470,57	112 470,57	103 285,39	106 083,95	108 966,47	111 935,46
D1.3	Segurança Social	11 849,37	575 978,04	587 827,40	645 875,18	648 531,58	643 417,85	663 931,22
D2	Aquisição de bens e serviços	100 000,00	45 802 275,83	45 902 275,83	77 998 301,08	76 104 557,52	71 937 096,94	34 657 419,25
D3	Juros e outros encargos	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	37 978,66	37 978,66	381 152,94	827 715,76	636 625,44	254 435,79
	<b>Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>390 096,97</b>	<b>390 096,97</b>	<b>137 060,10</b>	<b>44 502,59</b>	<b>130 331,50</b>	<b>130 775,73</b>
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	380 316,00	380 316,00	126 075,00	33 825,00	119 925,00	119 925,00
D9	Despesa comativos financeiros	0,00	9 780,97	9 780,97	10 985,10	10 677,59	10 406,50	10 850,73
	<b>Despesa efetiva (4)</b>	<b>162 365,09</b>	<b>48 955 609,02</b>	<b>49 117 974,11</b>	<b>81 573 094,30</b>	<b>80 027 702,27</b>	<b>75 726 486,26</b>	<b>38 147 473,24</b>
	<b>Despesa não efetiva (5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Total (6) = (4) + (5)</b>	<b>162 365,09</b>	<b>48 955 609,02</b>	<b>49 117 974,11</b>	<b>81 573 094,30</b>	<b>80 027 702,27</b>	<b>75 726 486,26</b>	<b>38 147 473,24</b>
	<b>Saldo Total (3) - (6)</b>			<b>35 018,05</b>	<b>55 566,94</b>	<b>242 184,61</b>	<b>20 694,88</b>	<b>11 171,01</b>
	<b>Saldo Global (1) - (4)</b>			<b>35 018,05</b>	<b>55 566,94</b>	<b>242 184,61</b>	<b>20 694,88</b>	<b>11 171,01</b>
	Despesa Primária			49 117 974,11	81 573 094,30	80 027 702,27	75 726 486,26	38 147 473,24
	Saldo Corrente			425 114,02	192 626,04	286 686,20	151 025,38	141 945,73
	Saldo de Capital			-390 095,97	-137 059,10	-44 501,59	-130 330,50	-130 774,73
	Saldo Primário			35 018,05	55 566,94	242 184,61	20 694,88	11 171,01

## E.2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objectivo (1)	N.º do projeto (2)	Designação do Projeto (3)	Rubrica orçam. (4)	Forma de realização (5)	Fonte de financ.				Datas		Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização em 2023 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20)		
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)	Início (10)	Fim (11)				Períodos seguintes							
														ANO 2024 (16)	ANO 2025 (17)	ANO 2026 (18)	ANO 2027 (19)	ANO 2028 (20)			
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/1	TO-BE ERP/RH/Ativos (com interfaces)	D6	O	RP					05/05/2023	31/12/2028	0	- €	147 170 €	264 696 €	12 300 €	12 300 €	12 300 €	12 300 €	12 300 €	461 066 €
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/2	Renovação do parque informático	D6	O	RP					01/12/2023	31/12/2028	0	- €	116 501 €	104 550 €	104 550 €	12 300 €	98 400 €	98 400 €	98 400 €	534 701 €
13.1 FUNC. DOS SERVIÇOS	2023/3	Outros ativos fixos	D6	O	RP					22/02/2023	31/12/2028	0	- €	953 €	11 070 €	9 225 €	9 225 €	9 225 €	9 225 €	9 225 €	48 923 €
<b>SOMA</b>												- €	<b>264 624 €</b>	<b>380 316 €</b>	<b>126 075 €</b>	<b>33 825 €</b>	<b>119 925 €</b>	<b>119 925 €</b>	<b>119 925 €</b>	<b>1 044 690 €</b>	

Formas de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras.

Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos.

Projeto de investimento — conjunto de ações inter-relacionadas, delimitadas no tempo, com vista à concretização de um objetivo que contribua para a FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO.

Este mapa não contempla os investimentos emativos financeiros (FCT)

Tendo em consideração os valores realizados em anos anteriores e as estimativas para o exercício corrente, no quadro seguinte estão discriminados os grandes investimentos no âmbito do plano plurianual de investimentos para o período de 2024 – 2028, onde constam todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos definidos pela GO Porto.

Observa-se que, no final do referido período de plano, e tendo em consideração os valores de exercícios anteriores, estima-se um total de despesas orçamentais em investimentos na ordem dos 1.045 mil euros, exclusivamente, financiadas através de recursos próprios:



---

# **Demonstrações Financeiras Previsionais para o Período 2024 - 2028**



## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

#### A – Notas Explicativas ao Orçamento para o Período 2024 – 2028 e Pressupostos

As demonstrações financeiras utilizadas na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional do Período 2024 – 2028, estão preparadas nos termos do normativo contabilístico SNC-AP, de acordo com os pressupostos do regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade, e caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

##### 1 – Macroeconómicos:

Conforme demonstrado no Ponto “D – Plano Financeiro Anual e Plurianual” do Capítulo “II – Planos Anuais e Plurianuais”, e tendo por referência o enquadramento das variáveis nacionais macroeconómicas do Banco de Portugal conhecidas à data, na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional no primeiro ano de plano (2024), foi admitida uma taxa de inflação de 6,8%, e de 3,5%, nos restantes quatro anos de plano (2025 a 2028).

##### 2 – Investimento:

Este ponto encontra-se detalhadamente relatado no Ponto “C – Plano de Investimentos Anual e Plurianual” do Capítulo “II – Planos Anuais e Plurianuais”.

##### 3 – Prestação de Serviços e Outros Rendimentos:

Em relação aos valores de prestação de serviços e outros rendimentos, apresentam-se nos quadros seguintes as projeções (com e sem IVA) para o período 2024 – 2028, respeitantes às diversas atividades da GO Porto desenvolvidas pelas direções de Produção e de Gestão e Exploração:

##### Sem IVA:

PRESTACÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	2024	2025	2026	2027	2028
	Montante u/IVA	Montante u/IVA	Montante u/IVA	Montante u/IVA	Montante u/IVA
<b>Vendas e Prestação Serviços</b>					
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	41 361 910,26	72 173 326,05	70 422 571,71	66 084 175,49	29 839 647,19
Contrato de gestão de empreendimentos com outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
Contrato de exploração	1 533 438,58	1 573 507,35	1 614 177,49	1 645 461,04	1 677 370,26
<b>total de vendas e prestação de serviços</b>	<b>43 137 348,84</b>	<b>73 988 833,39</b>	<b>72 278 749,21</b>	<b>67 971 636,53</b>	<b>31 759 017,45</b>
Subsídio à Estrutura	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>					
Outros não especificados – relevados c/Outros Rend. e Ganhos - Contr. Exploração	101 860,00	116 443,60	133 790,87	154 453,89	178 495,13
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00
<b>TOTAL</b>	<b>47 204 602,84</b>	<b>78 340 427,99</b>	<b>76 692 691,08</b>	<b>72 541 241,42</b>	<b>36 348 663,58</b>

##### Com IVA:

PRESTACÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	2024	2025	2026	2027	2028
	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA	Montante c/IVA
<b>Vendas e Prestação Serviços</b>					
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	42 890 200,00	75 157 600,00	73 706 000,00	68 988 800,00	31 340 000,00
Contrato de gestão de empreendimentos com outras entidades	291 187,23	297 430,00	297 429,77	297 429,54	297 429,31
Contrato de exploração	1 715 504,52	1 761 376,61	1 807 920,14	1 842 848,54	1 878 475,51
<b>total de vendas e prestação de serviços</b>	<b>44 896 891,74</b>	<b>77 216 406,61</b>	<b>75 811 349,91</b>	<b>71 129 078,08</b>	<b>33 515 904,82</b>
Subsídio à Estrutura	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>					
Outros não especificados – relevados c/Outros Rend. e Ganhos - Contr. Exploração	125 287,80	143 225,63	164 562,77	189 978,28	219 549,01
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00
<b>TOTAL</b>	<b>48 987 573,54</b>	<b>81 594 783,24</b>	<b>80 256 063,68</b>	<b>75 734 207,37</b>	<b>38 146 604,83</b>

No período do presente orçamento, o prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras é

de 30 dias, pese embora, por norma, no final de cada exercício económico, o Município do Porto proceda à liquidação integral da sua dívida às empresas municipais, pelo que, este facto foi tido em conta no cálculo do mapa de demonstração de fluxos de caixa previsional.

Em termos de IVA, o enquadramento dado às projeções de gastos e rendimentos do período 2024 – 2028, assenta na tabela seguinte:

Tipologia	Regime de IVA
Serviços de empreitada (empreitada, serviços técnicos de projeto, revisão de projeto, PSS, acompanhamento de concurso, fiscalização, fornecimentos e serviços necessários à empreitada, taxas de certificação e de inspeção da obra, indemnizações e multas decorrentes de incumprimento nos contratos de empreitada, etc)	Taxa reduzida
Fornecimentos e Serviços não relacionados com empreitada	Taxa normal
Serviços de manutenção e assistência técnica	Taxa normal
Projetos e estudos em imóveis onde não há expectativa de realização de obra	Taxa normal
Advogados no âmbito de contestação de empreiteiros	Taxa normal
Taxa de tribunal	Não tributado (não sujeito)
Imposto de selo (debitado fora do âmbito de uma obra)	Não tributado (não sujeito)
Juros de mora	Não tributado (não sujeito)
Serviços de gestão	Taxa normal
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - Taxas de mercados e feiras	Isonção de Iva
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - rendas e outras receitas	Taxa normal
Subsídio à Estrutura	Isonção de Iva
Outros não especificados	Taxa normal

No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente, do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou *prorata*), há lugar a inversão do sujeito passivo. No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a

que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito, tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmam total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá informar a GO Porto sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e, concomitantemente, das exigências formais da faturação.

Imóveis onde se realizam os serviços de empreitada	Regime de Inversão
Bairros Sociais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Escolas de ensino básico	Taxa reduzida
Infantários e jardins-de-infância	Inversão do sujeito passivo de IVA
Pavilhões ginnodeportivos das escolas e Pavilhões cedidos à Porto Lazer	Inversão do sujeito passivo de IVA
Mercados, museus, bibliotecas, e outros edifícios culturais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Espaços públicos e acessibilidades	Taxa reduzida
Cemitérios	Taxa reduzida
Canis, sanitários e balneários	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios de bombeiros e edifícios destinados aos serviços do Município	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios destinados à Polícia e o edifício da Comissão Nacional de proteção de Crianças e Jovens	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedência gratuitas por parte do Município e imóveis não pertencentes ao Município	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedência tributadas por parte do Município e edifícios objeto de locação isenta de Iva	Inversão do sujeito passivo de IVA
Parques de estacionamento	Inversão do sujeito passivo de IVA
Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	Taxa normal

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

As taxas médias apuradas nos Instrumentos de Gestão Previsional para o período 2024 - 2028, nas operações ativas e passivas, são as seguintes:

Taxas médias apuradas	2024	2025	2026	2027	2028
Taxa média IVA sobre as Vendas e Prestações Serviços	4,08%	4,36%	4,89%	4,65%	5,53%
Taxa média IVA sobre Outros Rendimentos	22,97%	22,97%	22,97%	22,98%	22,98%
Taxa média IVA sobre o Imobilizado	22,29%	20,77%	16,57%	20,78%	20,70%
Taxa média IVA sobre as Compras	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
Taxa média IVA sobre os Fornecimentos e Serviços Externos	4,12%	3,63%	3,60%	3,74%	4,80%
Taxa média IVA sobre os custos com pessoal	0,84%	0,74%	0,77%	0,78%	0,80%
Taxa média IVA sobre os Outros Gastos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: Em sede da atividade operacional da Direção de Gestão e Exploração, o arrendamento das lojas exteriores do Mercado do Bolhão está isento de IVA (artigo 9º do CIVA, alínea n.º 29), os custos eventuais provenientes dessa atividade não serão dedutíveis, efetuando-se uma afetação real dos mesmos.

#### 4 – Gastos:

##### 4.1. – Inventários:

No âmbito da Direção de Gestão e Exploração, e decorrente do procedimento de exploração comercial do Mercado do Bolhão - onde está prevista a comercialização de mercadorias ao público e comerciantes -, o valor projetado no quadro seguinte relativo à regularização de existência, refere-se a eventuais quebras de inventário e ofertas:

MATÉRIAS PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	2024	2025	2026	2027	2028
Existências Iniciais	19 302,89	20 590,04	13 934,58	14 364,50	14 794,42
Compras	25 000,00	25 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
Regularização de existências	140,00	140,00	200,00	200,00	200,00
Existências finais	20 590,04	13 934,58	14 364,50	14 794,42	15 224,35
<b>CMVMC</b>	<b>23 622,85</b>	<b>31 496,06</b>	<b>39 370,08</b>	<b>39 370,08</b>	<b>39 370,08</b>

##### 4.2. – Fornecimentos e Serviços Externos:

Para o período de plano 2024 – 2028, e calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”, a projeção dos gastos de fornecimentos e serviços externos (FSE) encontra-se, nos termos do quadro seguinte, decomposta em 4 grandes grupos, e respetivos pesos médios sobre o total dos FSE:

- Gastos Diretos de Obra (94,64%)
- Gastos Diretos de Gestão e Exploração (3,95%)
- Gastos de Estrutura de Gestão e Exploração (0,01%)
- Gastos da Estrutura Comum (1,39%)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2024	2025	2026	2027	2028
<b>GASTOS DIRETOS DE OBRA</b>					
Subcontratos- CGE - refaturados à CMP	41 361 910,26	72 173 326,05	70 422 571,71	66 084 175,49	29 839 647,19
Subcontratos- facturados a Outras Entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
<b>Sub-total gastos de Obra / diretos</b>	<b>41 603 910,26</b>	<b>72 415 326,05</b>	<b>70 664 571,71</b>	<b>66 326 175,49</b>	<b>30 081 647,19</b>
<b>GASTOS DIRETOS DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO</b>					
Outros subcontratos ou concessões	1 139 439,36	1 139 439,36	1 239 458,41	1 439 374,35	1 439 374,35
Trabalhos especializados	104 800,00	84 800,00	54 800,00	84 800,00	54 800,00
Publicidade e propaganda	384 125,00	440 600,00	441 600,00	452 600,00	443 600,00
Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões -De serviços financeiros	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
Conservação e Reparação	15 356,63	18 351,03	18 351,03	18 351,03	18 351,03
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Livros e documentação Técnica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Material de escritório	3 000,00	1 000,00	3 000,00	1 000,00	3 000,00
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 452,76	1 937,01	2 421,26	2 421,26	2 421,26
Electricidade	68 028,04	88 436,45	114 367,39	149 457,60	194 294,89
Combustíveis	1 800,00	2 000,00	2 200,00	2 400,00	2 400,00
Água	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
Transportes de mercadorias	60,00	70,00	80,00	90,00	90,00
Rendas e Aluguéis	3 000,00	3 000,00	3 000,00	7 800,00	7 800,00
Comunicação	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços -Outros	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos</b>	<b>1 859 422,45</b>	<b>1 918 094,51</b>	<b>2 018 278,15</b>	<b>2 236 694,90</b>	<b>2 304 532,18</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA DE GESTÃO E EXPLORAÇÃO</b>					
Conservação e Reparação	246,00	246,00	246,00	246,00	246,00
Livros e documentação Técnica	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Combustíveis	1 153,13	1 153,13	1 153,13	1 153,13	1 153,13
Deslocações e Estadas	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30
Rendas e Aluguéis	5 602,19	5 602,19	5 602,19	5 602,19	5 602,19
Seguros	457,11	467,51	478,94	491,52	505,35
<b>Sub-total gastos de estrutura da Área da DGE / indirectos</b>	<b>7 530,72</b>	<b>7 541,12</b>	<b>7 552,55</b>	<b>7 565,13</b>	<b>7 578,96</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA COMUM</b>					
Outros subcontratos ou concessões	27 608,64	27 608,64	27 608,64	34 510,80	34 510,80
Trabalhos especializados	145 552,75	117 119,32	116 635,70	118 652,42	117 169,46
Publicidade	55 300,00	80 300,00	85 300,00	80 300,00	50 300,00
Vigilância	22 604,64	22 604,64	22 604,64	28 255,80	28 255,80
Honorários	8 500,00	28 500,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
Comissões -De serviços financeiros	501,00	501,02	501,04	501,06	501,08
Conservação e Reparação	157 674,40	110 604,40	112 132,00	114 632,00	114 682,00
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 550,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00	4 800,00
Livros e documentação Técnica	1 470,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00	1 610,00
Material de escritório	5 780,00	5 720,00	5 720,00	5 720,00	5 720,00
Artigos de Higiene e Limpeza	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Medicamentos e artigos para a saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros materiais diversos de consumo	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Electricidade	17 483,44	22 446,77	28 984,60	37 483,78	48 532,71
Combustíveis	8 071,88	8 071,88	8 071,88	8 071,88	8 071,88
Água	1 530,50	1 530,50	1 530,50	1 530,50	1 530,50
Deslocações e Estadas	2 758,10	2 389,10	3 004,10	3 004,10	3 004,10
Transportes de Mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Rendas e Aluguéis	166 111,73	165 308,67	166 340,42	168 585,46	170 447,47
Comunicação	24 439,20	26 939,20	29 439,20	32 508,12	32 508,12
Seguros	52 294,00	52 094,00	52 094,00	52 094,00	51 208,59
Contencioso e Notariado	8 300,00	9 450,00	8 300,00	8 300,00	8 300,00
Despesas de Representação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Limpeza, higiene e conforto	23 114,16	23 114,16	23 114,16	28 892,70	28 892,70
Outros Serviços -Outros	615,00	615,00	615,00	615,00	615,00
<b>Sub-total gastos de estrutura / indirectos</b>	<b>739 319,42</b>	<b>714 387,28</b>	<b>732 065,87</b>	<b>763 127,60</b>	<b>743 720,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44 210 182,85</b>	<b>75 055 348,95</b>	<b>73 422 468,28</b>	<b>69 393 563,12</b>	<b>33 137 478,54</b>

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

No período em análise, perfazendo um peso médio sobre o total dos FSE, de 94,64% - o que é bem demonstrativo da predominância desse grupo de gastos -, os gastos diretos de obra são constituídos pelas rubricas de subcontratos e de trabalhos especializados referentes a todos os serviços subcontratados a terceiros necessários à execução dos empreendimentos, que, solicitados pelo Município do Porto, decorrem ao abrigo do contrato de gestão de empreendimentos (CGE) ou por outras entidades, ao abrigo de contratos firmados para o efeito.

No que aos FSE diretos da área de Gestão e Exploração diz respeito, e tomando em consideração o valor médio anual, de 2.079 mil euros, entre os exercícios de 2024 e 2028, destaca-se a importância relativa da rubrica de Outros Subcontratos ou Concessões, com um peso médio de 64,4%, seguida das rubricas e Publicidade e Propaganda, com 20,9%, o que reflete o esforço financeiro da GO Porto na continuação da gestão e exploração do Mercado do Bolhão, à data, ainda como único imóvel delegado para o efeito a esta empresa municipal do Porto pelo Município do Porto.



↑ Legenda Mercado do bolhão – Iniciativa “De Manhã Começa o Dia”

Quanto aos FSE indiretos comuns a toda a estrutura da Empresa, e representando apenas 1,39% do total dos FSE planeados para o período 2024 - 2028, assumem relevância relativa dentro dessa estrutura, os gastos com as rubricas: Trabalhos Especializados (16,7%); Conservação e Reparação (16,5%) e Rendas e Alugueres (22,7%), perfazendo conjuntamente 55,9% do total. No caso da rubrica Rendas e Alugueres, além de incluir os gastos a incorrer com a frota automóvel (locação operacional), num valor médio anual de, aproximadamente, 93,7 mil euros, estão contemplados, igualmente, os gastos a incorrer com as rendas das instalações de funcionamento da GO Porto, no Edifício S. Dinis, n.º 10, na Travessa da Bica Velha, sede da empresa.

No caso dos gastos referidos de locação operacional da frota automóvel, deve notar-se que os mesmos decorrem da dotação orçamental afeta à renovação total da frota automóvel da GO Porto, projetada para o período em plano (2024 - 2028), e constituída por um total de 18 viaturas, das quais, 8 com motorização híbrida (gasolina e elétrica) e 10 com motorização totalmente elétrica. Por adjudicatários, esta frota automóvel tem a distribuição seguinte:

i) KINTO Portugal – Com um total de 16 viaturas, 8 com motorização híbrida e 8 com motorização totalmente elétrica, decorrente dos procedimentos seguintes:

- Decisão de Contratar (INT/425/GOP/22), aprovada pelo Conselho de Administração, a 11 de fevereiro de 2022, pelo valor total de €490.000,00;
- Retificação da plurianualidade orçamental da decisão de contratar de 11 de fevereiro (INT/712/GOP/22), aprovada pelo Conselho de Administração, a 11 de março de 2022, pelo valor total de €490.000,00;

- Decisão de Adjudicação (INT/2581/GOP/22), aprovada pelo Conselho de Administração, a 29 de julho de 2022, pelo valor total de €446.456,40;

- Assinatura de contrato de aluguer operacional, entre a GO Porto e a KINTO Portugal, a 21 de outubro de 2022, pelo valor de €446.456,40, com o prazo máximo de vigência de 69 meses (60 meses de aluguer operacional e 9 meses de prazo máximo para entrega das viaturas), ou até ser atingido, durante esse mesmo prazo, o preço contratual;

- Pedido de encomenda de veículos: E-mail GO Porto, de 7 de novembro de 2022, confirmado 14 viaturas (8 com motorização híbrida e 6 com motorização totalmente elétrica);

- Indeferimento do pedido da KINTO Portugal, de reposição de equilíbrio financeiro (INT/2154/GJC/23), aprovado pelo Conselho de Administração, a 10 de maio de 2023;

- Pedido da Domus Social à GO Porto, de cessão contratual de uma viatura elétrica, a 16 de maio de 2023;

- Pedido de encomenda adicional de veículos: E-mail GO Porto, de 19 de maio de 2023, confirmado a necessidade adicional de 3 viaturas com motorização totalmente elétrica;

- Outorga de contrato de cessão de posição contratual, de uma viatura elétrica, entre a GO Porto, a Domus Social e a KINTO Portugal, outorgado a 17 de julho de 2023.

ii) KINTO Portugal – Com um total de 2 viaturas totalmente elétricas, decorrente dos procedimentos seguintes:

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

- Decisão de Contratar (INT/225/GOP/23), aprovada pelo Conselho de Administração, a 11 de janeiro de 2023, pelo valor total de €74.500,00;
- Decisão de Adjudicação (INT/575/GOP/23), aprovada pelo Conselho de Administração, a 6 de fevereiro de 2023, pelo valor total de €69.288,60;
- Ajustamento ao contrato (INT/1573/GJC/23), relativo à decisão de adjudicação do ponto anterior, aprovada pelo Conselho de Administração, a 30 de março de 2023, pelo valor total de €69.607,18.

Resumidamente, descreve-se de seguida a composição dos Fornecimentos e Serviços Externos:

- A despesa prevista na rubrica de “Subcontratos” é relativa, por um lado, à aquisição de serviços de construção civil, no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos e, por outro lado, no âmbito da área de gestão e exploração, os serviços de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e urbanos e os contratos de “Facilities Management”, referentes aos equipamentos municipais, Mercado do Bolhão e Edifício S. Dinis (Sede da GO Porto);
- A rubrica “Trabalhos especializados” compreende, nomeadamente, gastos com serviços conexos com a empreitada, como estudos, projeto, fiscalização e consultoria, consultores das áreas da segurança, assistência/manutenção ao software e hardware, jurídico, auditoria da Qualidade e higienssanitárias, despesas bancárias e serviços de arquivo;
- Na rubrica “Publicidade”, estão incluídos os gastos com a publicação de relatórios e outros gastos de material de divulgação. Nesta rubrica, e para além de gastos em eventos e outras promoções adstritas à estrutura comum da GO Porto, estão consideradas as iniciativas de divulgação e promoção dirigidas a favor da gestão e exploração dos equipamentos atribuídos pelo Município do Porto à GO Porto;
- A rubrica “Honorários” compreende, entre outros, os gastos com a revisão legal de contas e os encargos previstos com consultorias de preparação e apoio à gestão e exploração dos equipamentos afetos pelo Município;
- A despesa prevista na rubrica “Conservação e reparação” refere-se aos gastos previstos na gestão da frota da GO Porto, conservação dos equipamentos de impressão e assistência técnica ao relógio de ponto e outros periféricos. Relevam-se ainda aqui, quer gastos de renovação de licenças e certificados de software em uso na empresa, quer outros gastos residuais que possam vir a ocorrer no âmbito da gestão corrente de alguns imóveis que possam estar sob a gestão e exploração da empresa;
- Na rubrica “Livros e documentação técnica” estão compreendidos os gastos com a aquisição de bibliografia técnica ao nível das diversas áreas administrativas e técnicas da GO Porto;
- A rubrica “Material de escritório” aponta dotação orçamental para gastos desta natureza ao nível quer das áreas de negócio, quer das áreas administrativas de apoio;
- A rubrica de “Eletricidade” compreende o consumo energético na Sede da GO Porto no Edifício S. Dinis, como também, os consumos no Mercado do Bolhão. Relevam-se, igualmente, os gastos de consumo de

eletricidade do parque automóvel existente (elétrico e híbrido) nas instalações da Sede;

- A rubrica “Combustíveis” compreende o consumo de combustíveis fósseis por parte das viaturas híbridas da frota automóvel da GO Porto, e os encargos deste género a incorrer nas instalações sob a gestão e exploração desta empresa municipal;

- A rubrica “Água” compreende os gastos com o consumo de água na Sede da GO Porto e, igualmente, nos imóveis sob gestão e exploração desta empresa municipal;

Na rubrica “Deslocações e estadas”, estão previstas despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço, utilizando para o efeito outros meios de transporte e alojamento;

- Na rubrica “Rendas e alugueres”, estão incluídos os gastos com a renda dos contratos de aluguer de equipamentos de transporte, hardware, cópia e impressão, como também estão relevadas as rendas do Edifício S. Dinis;



↑ Legenda **Rotunda da Rua do Conde de Avranches**



## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

- Os gastos de comunicação estimados na rubrica “Comunicação”, incluem todo o volume de correio remetido, as comunicações de voz e dados. Nesta rubrica estão previstas, igualmente, as despesas de comunicação e promoção destinada aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração da GO Porto;

- Na rubrica de “Seguros”, estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da GO Porto, de responsabilidade civil, de recheio das instalações e do equipamento informático. A partir dos presentes IGP 2024 – 2028, a GO Porto passa a incluir, igualmente, nesta rubrica orçamental, dotação orçamental destinada à subscrição de um seguro obrigatório de responsabilidade ambiental, decorrente do procedimento, já atrás referido, de implementação de um SGI (Sistema de Gestão Integrado), e de outros seguros facultativos, que possam vir a cobrir riscos de natureza de decisão de gestão e de ocorrências em execução de obras, neste caso, acautelando uma cobertura suplementar àquela que, em sede dos procedimentos concursais, é exigível aos prestadores de serviço. No caso do acima referido seguro de responsabilidade civil, está contida uma dotação orçamental destinada, quer aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração, quer aos empreendimentos executados pela GO Porto no âmbito da área de Gestão de Empreendimentos, neste caso, com o valor do seguro diretamente proporcional ao volume de atividade previsto no período em plano;

- O valor estimado na rubrica de “Despesas de Representação”, diz respeito aos gastos previstos nos contratos dos dois administradores executivos em funções na GO Porto;

- O valor estimado para a rubrica “Limpeza, higiene e conforto”, é relativo aos gastos contratualizados de

serviços de limpeza, bem como, relativos aos gastos de produtos de higiene e conforto;

- O valor estimado nas rubricas de “Outros serviços” e “Ferramentas e utensílios” serve para fazer face a pequenos custos que, pela sua natureza, se efetuam dentro da empresa num cenário de atividade normal, mas que venham a ser subcontratados num quadro de excesso esporádico de atividade.

#### 4.3. – Gastos com o Pessoal:

Para o período em plano, e tendo por referência a estrutura definida no Regime de Carreiras, a GO Porto prevê a distribuição de colaboradores, por Cargos e Carreiras, seguinte:

Regime de Carreiras	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Cargos</b>					
Direção	4	4	4	4	4
Coordenação	5	5	5	5	5
<b>Carreiras</b>					
<b>Técnico Superior</b>					
Gestão	16	16	16	16	16
Responsáveis	4	4	4	4	4
Técnicos Superiores	22	26	26	26	26
<b>Assistente Técnico</b>					
Técnicos Especializados	2	2	2	2	2
Técnicos	3	3	3	3	3
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

Para além dos colaboradores citados, a Empresa terá três administradores, conforme previsto nos Estatutos, sendo dois deles remunerados. A distribuição supracitada, quando desagregada por Área de Empresa é a seguinte:

ÁREAS	2024	2025	2026	2027	2028
Secretariado da Administração	1	1	1	1	1
Assessoria Técnica	1	1	1	1	1
Gabinete de Comunicação e Promoção	6	6	6	6	6
Gabinete do Espaço Público	2	2	2	2	2
Direção de Produção	19	19	19	19	19
Direção de Exploração	7	8	8	8	8
Direção Administrativa e Financeira	15	16	16	16	16
Direção Jurídico	5	7	7	7	7
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>

No período em plano 2024 - 2028, os pressupostos principais utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- A taxa de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, FGCT e SAT) de 24,56% em 2024, e nos quatro anos seguintes, uma taxa média de 24,49%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- O cálculo para formação foi efetuado tendo por base o vencimento hora de cada colaborador multiplicado pelo nº horas de formação obrigatórias (40h). Acresce o mesmo valor para a formação executiva;
- Taxa anual para assistência médica de 2,69%, em 2024, e nos anos restantes uma média de 2,69%, igualmente;
- O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos;
- Atualização anual da massa salarial de 3,67%, em 2024, e em média, de 3,95% nos anos seguintes;
- Tendo por base o Regime de Carreiras, estima-se uma atualização anual da massa salarial de 0,58%, em 2024, e em média, de 4,26% nos anos seguintes.

No cálculo dos salários, foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de setembro de 2023. O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da Empresa ser constituído por funcionários oriundos da Autarquia e por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho.

Nos termos do quadro exibido no Ponto “C.2. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS”, e refletindo o ajustamento constante da empresa aos novos desafios e desideratos do Município do Porto, o quadro de pessoal da GO Porto reflete a admissão de novos colaboradores ao nível das diversas áreas da empresa, com destaque para as duas áreas de negócio (Obra e Gestão), o que representará no período de plano 2024 – 2028, um valor médio anual de gastos com o pessoal de €2.986.054,31.

#### 4.4. – Gastos de Amortizações e Depreciações:

No quadro seguinte, estão exibidas as taxas de amortizações e depreciações utilizadas na elaboração do Orçamento:

DESCRIÇÃO	TAXAS
<b>Ativos Intangíveis</b>	
Software	33,33% - 100,00%
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	
Ferramentas e Utensílios	12,50% - 25,00%
Equipamento Administrativo	12,50% - 33,33%
Outras Imobilizações Corpóreas	12,50% - 100,00%

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

#### 4.5. – Outros Gastos e Perdas:

Os outros gastos e perdas orçamentados para o período 2024 - 2028 são diminutos e dizem respeito, essencialmente, a gastos com impostos, taxas e outros, bem como, despesas adicionais com taxas e licenciamentos.

#### 5 – Resultado Financeiro

No período de plano 2024 – 2028, e decorrente da incapacidade legal da GO Porto de recorrer a endividamento de uma forma autónoma do Município do Porto, a projeção de gastos financeiros nesse período é praticamente nula. Quanto aos rendimentos, estes derivam de uma normal gestão de tesouraria, pois traduzem as aplicações por períodos curtos e/ou muito curtos dos fundos recebidos da Autarquia que, entretanto, aguardam os processamentos dos pagamentos aos fornecedores, o que faz com que os rendimentos financeiros não assumam valores significativos. Este cenário foi construído com base na opção de resolução das necessidades de financiamento do fundo de maneiio por recurso à Autarquia.

RESULTADO FINANCEIRO	2024	2025	2026	2027	2028
Juros e Ganhos Similares	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00

#### 6 – Imposto sobre o Rendimento do Período

A GO Porto está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda, um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro tributável sujeito a

imposto. Desta forma, e pelo princípio da prudência, foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5% para o período de 2024 - 2028.

Independentemente dos resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, a Empresa está sujeita a tributação autónoma em sede de IRC, a taxa de 10%. Foram, ainda, considerados nos IGP 2024 – 2028, o pagamento por conta e a utilização dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores, conforme o disposto no CIRC.

#### 7 – Rubricas de Balanço

##### 7.1. - Tesouraria

À semelhança de IGP anteriores, na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo mínimo de tesouraria igual a 1.000 €.

##### 7.2. - Estado e Outros Entes Públicos

Dadas as diferentes naturezas dos serviços prestados, foi calculada uma taxa média ponderada de IVA a liquidar derivada das prestações de serviços, descrita no ponto 3 deste capítulo. O valor encontrado resulta da grande representatividade dos serviços de empreitada nos FSE totais que, para o período em plano, varia entre os 4,08% de 2024 e os 5,53% de 2028. Neste mesmo ponto, foram determinadas, igualmente, taxas médias de IVA dedutível noutras rubricas de exploração.

Quanto aos encargos patronais com os regimes de apoio social ao trabalhador, foi encontrada uma taxa média ponderada (segurança social e caixa geral de aposentações) de 23,40% para o período 2024 - 2028, por serem de duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço, trabalhadores vinculado por contrato individual de trabalho, enquadrados, portanto, no regime geral da segurança social e dentro deste último regime por alguns trabalhadores na situação de primeiro emprego que beneficiam de taxas mais reduzidas).

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.



↑ Legenda **Campo Municipal do Outeiro**

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva. O valor das entregas para o FCT, ou ao ME, corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME. As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

No período em plano 2024 – 2028, a taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 18,92% que leva em linha de conta as taxas de retenção das tabelas de IRS de 2023.

A taxa média dos encargos sociais por conta dos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 11,21% que resulta das duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço e trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho, portanto, enquadrados no regime geral da Segurança Social).

#### 7.3. - Diferimentos

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos de rendas e alugueres de hardware e software a imputar aos anos seguintes.

#### 7.4. – Outras Contas a Pagar e a Receber

No período em plano 2024 – 2028, e perfazendo uma média anual de 6.106 mil euros, a rubrica de “Outras Contas a Pagar”, em passivo não corrente, engloba os valores de depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores, quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos, e cujos valores serão oportunamente restituídos, conforme previsto na lei. Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2023 dos depósitos de garantia prestados a terceiros, os saldos devedores e de cobrança duvidosa de fornecedores. Nesta rubrica, mas ao nível do passivo corrente, estão relevados os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício. Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2023 da especialização do subsídio e perdas por imparidade.

#### 7.5. – Reservas

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da GO Porto.

#### 7.6. – Capital Social

O capital social é composto por 100.000 ações nominativas de valor nominal de 5,00 € cada, e encontra-se integralmente realizado pelo Município do Porto.

#### 7.7. – Financiamentos Obtidos

Ponto não aplicável ao período em plano 2024 – 2028.

#### 8 – Outros Assuntos

A dependência financeira do Município do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos. Estas situações estão previstas no Contrato de Gestão de Empreendimentos, celebrado entre a GO Porto e o Município do Porto, o qual, regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, conseqüentemente, quaisquer juros de mora reclamados por terceiros, não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa, na medida em que, existe uma total recuperação dos mesmos.

A seguir, apresenta-se um quadro síntese das responsabilidades eventuais, relativas aos contenciosos existentes:



# Demonstrações Financeiras

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	<b>Jaime Ribeiro &amp; Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. O Supremo tribunal Administrativo julgou o recurso procedente e condenou a GO Porto no pagamento da quantia que vier a ser liquidada em execução de sentença, com o limite de 539.912,33€. Na sequência do mesmo o Autor tentou um Incidente de Liquidação, que corre por apenso ao processo principal. A GO Porto impugnou o valor peticionado nesta sede, aguardando-se pela realização de Perícia a fim de apurar o valor efetivo a liquidar. As autoras apresentaram Réplica, à oposição deduzida pela GO Porto. Foi nomeado o Perito em representação da GO Porto. Tendo sido apresentado o resultado da Perícia, a GO Porto reclamou do Relatório Pericial uma vez que o mesmo, quantificou em 331.446,63 € os custos indretos não amortizados, sendo este valor referente a encargos com mão-de-obra. Os peritos apresentaram relatório pericial sendo que foi formulado pela GO Porto um pedido de esclarecimentos ao mesmo. Aguardar-se os ulteriores termos.
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	<b>Jaime Ribeiro &amp; Filhos SA</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interps Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença.
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	<b>Alberto Couto Alves, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR; 1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR	<b>Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisa 27/2/2023 a GO Porto foi notificada do acórdão proferido no processo n.º 2836/10.5BEPR que corre termos no Tribunal Central Administrativo Norte, Unidade Orgânica 1, que, negando provimento ao recurso interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., mantém a decisão proferida em 1.ª instância que absolve a GO Porto. e)Desse mesmo acórdão foi, a 19 de abril de 2023, interposto pela Costeira Empreiteiros, S.A., recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	<b>Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transitio em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A Go Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 18464/16.9TBPR (2109)	<b>Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b>		A GO Porto intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) foi requerido o envio do processo para o TAF do Porto, com aproveitamento dos atos. Foi proferido despacho de admissão do requerido. Foi remetido o processo para o TAF do Porto, que se declarou incompetente em razão da matéria, tendo oficiosamente determinado o envio do processo para o Tribunal dos Conflitos. Após notificação do Tribunal dos Conflitos a GoPorto apresentou a respetiva pronúncia. Por sentença notificada a 10 de novembro de 2022 o Tribunal de conflitos julgou competente o Juízo Central Cível do Porto Juiz 3. Neste momento aguardamos que seja proferida sentença uma vez que o Tribunal entendeu dispensar a realização da audiência de discussão e julgamento por entender que já dispõe de todos os elementos necessários para apreciar, imediatamente, o mérito da causa. Em 16/8/2023 foi a mandatária da GO Porto notificada da sentença a qual julgou improcedente a acção e julgou procedente a caducidade das garantias. Desta decisão irá ser interposto o competente recurso.
Processo: n.º 1677/17.3BEPR	<b>CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	Foi em 24/3/2023 a Go Porto notificada da decisão proferida em 1.ª instância a qual condena a Go Porto, a pagar à Autora danos patrimoniais de quebra na sua faturação motivados por obras na Avenida da Boavista no período compreendido entre 15-07- 2014 e 30-01-2015, a liquidar posteriormente. Desta decisão foi interposto o competente recurso.



# Demonstrações Financeiras

49

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	<b>Jaime Queirós Ribeiro, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9 TJVN	<b>Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.</b>	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (1779B)	<b>Jaime Ribeiro &amp; Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Foi apresentado relatório pericial, o qual é favorável à GO Porto. As autoras, em consequência, vieram reclamar do mesmo. Realizada a audiência de julgamento, aguarda-se pela sentença.
Processo n.º 3181/19.6BEPR	<b>M. Santos &amp; Companhia, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, tendo o Tribunal proferido sentença pela qual absolveu a Go Porto do Pedido. Em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual em 20.12.2022 foi apresentado recurso de apelação por parte da Autora, nos termos do qual impugna, em toda a sua extensão, a sentença proferida pelo Tribunal.
Processo n.º 105/20.1BEPR	<b>M. Santos &amp; Companhia, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07 €	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. Em 02.12.2022 a Ré requereu a junção aos autos da sentença proferida no processo n.º 3181/19.6BEPR, considerando a sua ligação à relação controvertida nos presentes autos. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).
Processo n.º 2437/20.0BEPR	<b>M. Santos &amp; Companhia, S.A.</b>	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo o pagamento de trabalhos alegadamente executados, mas não reconhecidos pela GO Porto (trabalhos a mais) assim como, o pagamento de Revisão de Preços, não aceite pela GO Porto.	167.238,86 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Em 10.11.2022, as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em 09.11.2022, nos termos do qual foram notificadas para se pronunciarem sobre a incompetência material do Juízo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto para julgar o litígio, não tendo qualquer das Partes oferecido pronúncia. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais).
Processo n.º 378/22.5 BEPR	<b>Rita Araújo Ramalho</b>	Ação Administrativa	<b>1.º Concurso de Atribuição de Espaços no Mercado do Bolhão:</b> a autora contesta a decisão tomada pelo Júri do Concurso, na 3.ª Fase do Concurso, de admissão da candidata Ana Maria da Fonseca Batista Arteiro de Carvalho a quem, em sede de Hasta Pública, lhe foi adjudicada uma Banca de Pão e Bolos. Peticionou a nulidade e/ou invalidade dos atos de adjudicação da referida Banca.	30.000,01 €	Tendo caído a providência cautelar, foi apresentada contestação parte da GO Porto. Após apreciação prévia, em sede de saneamento do processo, do Tribunal, foi marcada audiência prévia para 27/3/2023. A audiência prévia não se realizou, devido à greve dos funcionários, no entanto, a Sr.ª Juíza convocou os mandatários e transmitiu que o processo vai seguir para audiência de julgamento, com vista a abordar um único tema de prova: a (im)possibilidade de a Contratada Ana Maria Carvalho juntar os documentos de habilitação em prazo. Aguarda-se a marcação da mesma.
Processo n.º 542/23.0BEPR UO2	<b>LIMPIFLEX – Unipessoal Lda.</b>	Contencioso pré-contratual	A Autora intentou ação de contencioso pré-contratual peticionando (i). a impugnação do contrato de prestação de serviços com a concorrente Eurofacilities – Serviços Integrados, Lda. e (ii). a impugnação da decisão de adjudicação à antedita concorrente, relatório final e suprimimento de irregularidades.	30.000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação no dia 10.04.2023. Entretanto as Partes foram notificadas do despacho proferido pelo Tribunal em que julga procedente a exceção dilatória de ilegitimidade passiva invocada pela GO-Porto, com base no facto de uma das entidades adjudicantes não ter sido chamada ao processo (a Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M.). Em consequência, decidiu o Tribunal convidar a Limpiflex a efetuar, agora, esse "chamamento" através de pedido de intervenção principal provocada passiva. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais). O Tribunal admitiu o "chamamento" da EMAP, tendo esta já sido citada e encontrando-se a decorrer prazo para apresentação da contestação.

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal judicial</b>					
Processo n.º 1664/23.2BEPR UO2	<b>Famaconcret - Engenharia e Construção Ld.ª</b>	Ação Administrativa	A Autora intentou ação administrativa peticionando em suma que deve ser: a) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de capital em dívida de € 24.816,26 a título de trabalhos a mais executados na empreitada denominada de centro de Recolha Oficial de Animais – Canil; b) a GO Porto condenada a pagar à Autora a quantia de € 5.528,59, bem como, dos juros vincendos até efetivo e integral pagamento da dívida mencionada; c) a GO Porto condenada a pagar à Autora o montante de € 15.878,59, valor ilegalmente faturada e retido em faturação, acrescido dos respetivos juros de mora vencidos e vincendos, à taxa legal aplicável, até efetivo e integral pagamento. d) a GO Porto condenada em custas e Procuradoria condigna;	46.223,44 €	A GO Porto apresentou a competente contestação no passado dia 2 de outubro de 2023, aguardando assim os ulteriores termos do processo.
Processo n.º 1635/23.9 BEPRT UO2	<b>VODAFONE PORTUGAL – Comunicações Pessoais,</b>	Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual	A Autora impugna judicialmente, por um lado, o ato de exclusão da sua proposta e, por outro lado, o ato de adjudicação aprovado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto, Vereador do Pelouro do Ambiente e Transição Climática e do Pelouro da Inovação e Transição Digital, a 29.06.2023 e notificado em 24.07.2023, no concurso público com publicidade internacional n.º CPI/25/2022/DMC em que são entidades adjudicantes, em agrupamento, o Município e as empresas do universo municipal, para aquisição de serviços de comunicações, peticionando, em síntese, a anulação por ilegalidade dos identificados atos, bem como quanto ao mais processado por invalidade consequente e, concomitante, a condenação dos Réus a adjudicar o concurso em favor da proposta apresentada pela Autora.		A GO Porto, apresentou a competente contestação, em conjunto com o município e demais empresas do universo municipal (Réus). Acresce que, em data posterior à apresentação da contestação, foi deduzido incidente de levantamento do efeito suspensivo automático do ato impugnado. Encontra-se o processo a aguardar os ulteriores termos.
Processo n.º 1221/23.3BEPR UO	<b>Sinop - António Moreira dos Santos, S.A.</b>	Acção administrativa de anulação de ato administrativo	A Autora intententa acção administrativa para anulação do despacho proferido pela Vice-Presidente do Conselho de Administração no qual se determina a aplicação de uma sanção contratual por incumprimento do prazo global da empreitada "Requalificação do Remate Poente do parque da Cidade" no montante de € 9.784,52.	€ 9.784,52	Encontra-se a decorrer prazo para apresentação da contestação
Processo n.º 1589/23.1 BEPRT	<b>ABB, S.A. (e Outros)</b>	Contencioso pré-contratual	As AA. intentaram ação de contencioso pré-contratual peticionando (i). a anulação do ato através do qual os RR. decidiram pela não adjudicação do contrato, sustentando no disposto na al b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP (i). ser declarado o verdadeiro e real fundamento para a extinção do procedimento constante do artigo 79.º, n.º 1, al. d) do CCP e, em consequência, serem os RR. condenados a indemnizar os concorrentes pelos custos em que comprovadamente incorreram com a elaboração e submissão das candidaturas e propostas; (ii) Serem, desde já, os RR. condenados a indemnizar as AA. pelos custos (...) que ascendem ao montante global de € 178.550,00 e (iv) Ser declarado legal o fundamento de exclusão da proposta das AA. assente na suposta irregularidade da declaração dos preços parciais prevista no artigo 60.º n.º 4 do CCP e na al. b), do ponto 28.1 do Programa do Procedimento.	178.550,00 €	Os RR. (GO Porto e Município de Vila Nova de Gaia) foram citados da respetiva PI no dia 7.08.2023 e dispõem do prazo de 20 dias de calendário para, querendo, deduzirem a respetiva contestação.

# Demonstrações Financeiras

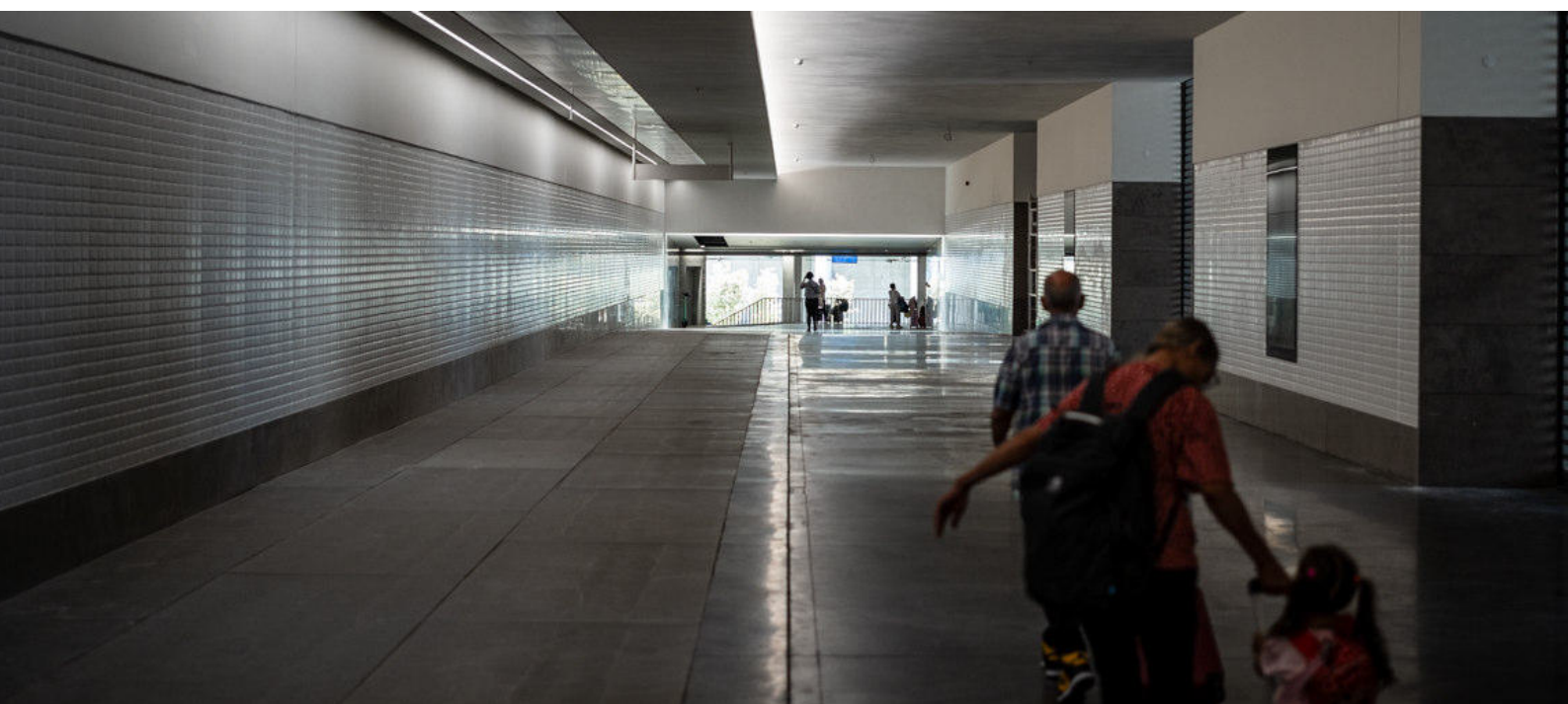
51

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
<b>Tribunal arbitral</b>					
Processo n. CNA 24-A/2021 Petição Inicial março de 2022	Lúcius & ACA - Bilhão ACE	Acção em Processo Arbitral	No âmbito da empreitada de "Restauro e de Mod	6.505.616,33 €	O Tribunal Arbitral Ad Hoc constituído por acordo entre a GO Porto e o empreiteiro. Foi apresentada Petição Inicial pelo Empreiteiro, tendo a GO Porto através dos seus mandatários apresentado a respetiva Contestação em maio de 2022, tendo sido requerida a improcedência de todos os pedidos formulados pela autora. Em junho de 2022, a Autora respondeu à Contestação da GO Porto. Posteriormente em julho de 2022, esta apresentou a sua resposta, sendo que em setembro (após férias judiciais) a GO Porto respondeu às "exceções" invocadas pelo ACE. O processo segue os seus trâmites, com a fixação dos elementos de prova. Ambas as partes apresentaram requerimentos probatórios tendo o ACE requerido a realização de uma peritagem. Neste momento corre prazo para apresentação dos depoimentos por escrito das testemunhas e dos depoimentos de parte. De igual modo, está em curso o prazo para designação dos peritos que irão realizar a peritagem. (Nota: o ACE em requerimento autónomo - setembro de 2022 -, veio desistir do pedido de sobrecustos decorrentes do agravamento das condições de mercado e do consequente aumento dos custos de aquisição de recursos.

Em conclusão, é convicção da GO Porto que, salvo um ou outro caso pontual, não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.



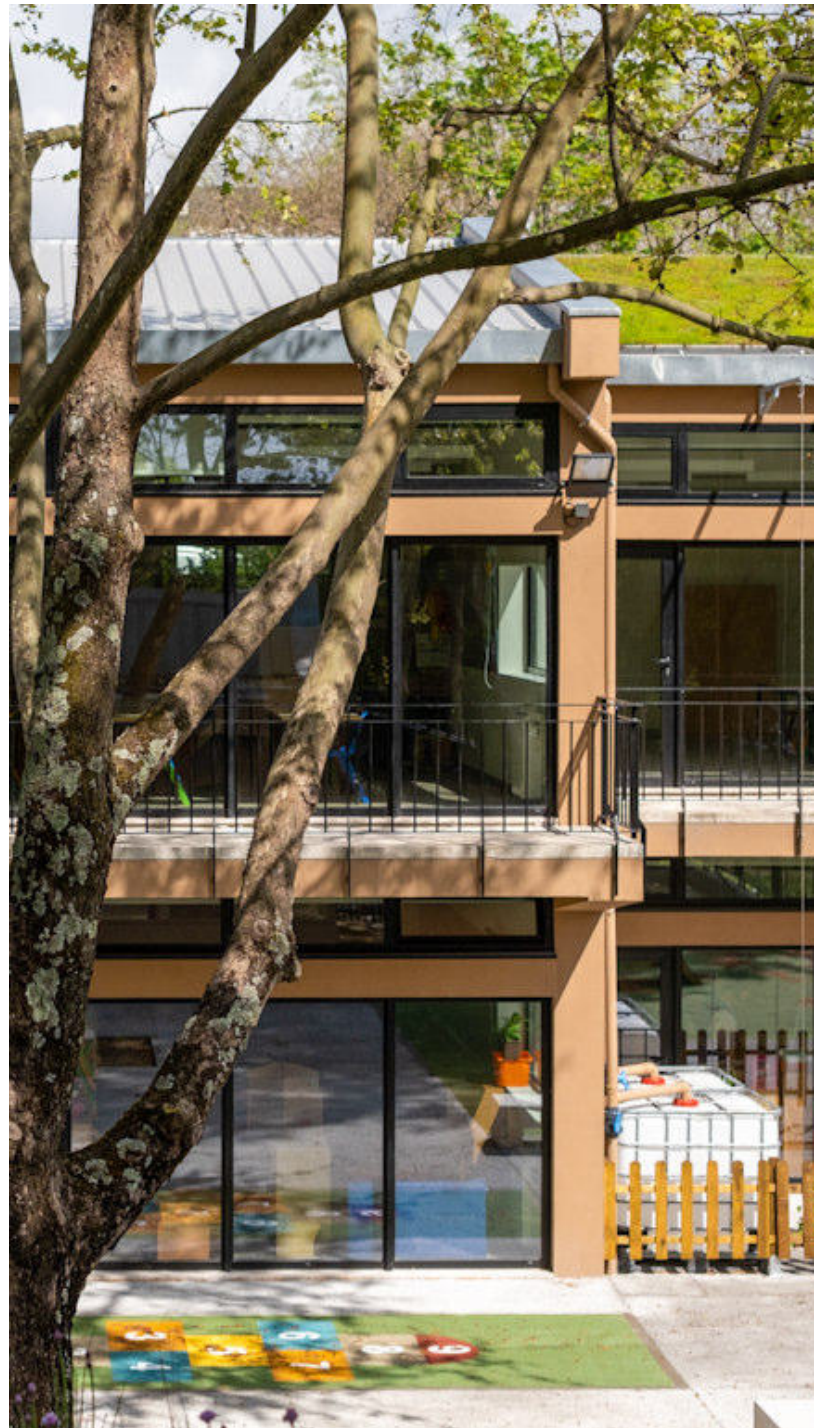
↑ Legenda **Passagem Inferior Pedonal do Terminal Intermodal de Campanhã**

## 9 – Conclusão

Para o período 2024 – 2028, está previsto que o cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão Previsional irá gerar um valor positivo de resultados líquidos, no montante de € 33.801,04.

Ressalva-se que as obras com prazos de término imperativo poderão acarretar encargos financeiros adicionais, caso a Autarquia do Porto não possa cumprir com os prazos de pagamento contratualmente estabelecidos. Apresenta-se no quadro seguinte, alguns indicadores económico-financeiros para o período em plano:

INDICADORES	2024	2025	2026	2027	2028
<b>FINANCEIROS</b>					
Liquidez geral	2,20	3,54	4,25	3,53	2,82
Autonomia Financeira	17,05%	16,98%	16,69%	16,82%	16,92%
Autofinanciamento	187 196	207 731	200 346	106 901	85 743



↑ Legenda **Escola Básica do Falcão**

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

#### B – Orçamento de Exploração

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	NOTAS	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>						
VENDAS	II-A-3	30 000,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	II-A-3	43 107 348,84	73 948 833,39	72 228 749,21	67 921 636,53	31 709 017,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	II-A-3	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	II-A-4.1	-23 622,05	-31 496,06	-39 370,08	-39 370,08	-39 370,08
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	II-A-4.2	-44 210 182,85	-75 055 348,95	-73 422 468,28	-69 393 563,12	-33 137 478,54
GASTOS COM O PESSOAL	II-A-4.3	-2 780 548,25	-3 042 060,46	-3 026 864,85	-2 997 989,97	-3 082 808,02
IMPARIDADES DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERSÕES)		-140,00	-160,00	-200,00	-200,00	-200,00
IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	II-A-7.4	-1 000,00	-1 000,00	-1 000,00	-1 000,00	-1 000,00
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	II-A-3	102 011,00	116 594,60	133 941,87	154 604,89	178 646,13
OUTROS GASTOS E PERDAS	II-A-4.5	-5 801,00	-5 801,00	-5 801,00	-5 801,00	-5 801,00
<b>RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO</b>		<b>183 308,68</b>	<b>204 561,52</b>	<b>196 986,87</b>	<b>103 317,26</b>	<b>82 005,94</b>
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	II-A-2III-A-4.4	-181 453,63	-199 622,05	-193 003,19	-100 334,83	-79 701,82
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)</b>		<b>1 855,05</b>	<b>4 939,47</b>	<b>3 983,68</b>	<b>2 982,42</b>	<b>2 304,12</b>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	I-DIII-A-5	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	II-A-5	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>13 590,05</b>	<b>16 674,47</b>	<b>15 718,68</b>	<b>14 717,42</b>	<b>14 039,12</b>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	II-A-6	-7 847,44	-8 565,75	-8 376,23	-8 150,95	-7 998,33
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>5 742,61</b>	<b>8 108,72</b>	<b>7 342,45</b>	<b>6 566,48</b>	<b>6 040,79</b>

## C – Orçamento de Tesouraria

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	2024	ANOS SEQUINTE			
			2025	2026	2027	2028
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>						
RECEBIMENTOS						
Clientes	I-DIII-A-3	44 890 434,14	77 209 247,01	75 803 418,11	71 120 296,86	33 506 189,24
Subsídio à Exploração	I-DIII-A-3	3 965 243,00	4 235 000,00	4 280 000,00	4 415 000,00	4 411 000,00
PAGAMENTOS						
Fornecedores	I-DIII-A-4.2	45 902 275,83	77 998 301,08	76 104 557,52	71 937 096,94	34 657 419,25
Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	II-A-4.3	2 787 602,65	3 056 560,18	3 050 906,40	3 022 412,37	3 104 822,48
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>165 798,66</b>	<b>389 385,75</b>	<b>927 954,19</b>	<b>575 787,54</b>	<b>154 947,52</b>
OUTROS RECEBIMENTOS						
Estado (IVA)	II-A-3III-A-4.2	160 121,22	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	0,00	19 282,60	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		125 443,80	143 381,63	164 718,77	190 134,28	219 705,01
Rubricas Extraordinárias						
OUTROS PAGAMENTOS						
Estado (IVA)	II-A-3	20 000,00	367 238,55	811 922,75	621 898,73	239 983,35
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	12 724,59	9 213,39	10 145,90	9 951,52	9 722,48
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		5 254,07	4 701,00	5 647,11	4 775,20	4 729,96
Rubricas Extraordinárias						
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>413 385,02</b>	<b>180 897,04</b>	<b>274 957,20</b>	<b>139 296,38</b>	<b>130 216,73</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>						
RECEBIMENTOS						
Juros e Rendimentos Similares	I-DIII-A-5	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00	11 750,00
PAGAMENTOS						
Activos Fixos Tangíveis	II-A-2	115 620,00	113 775,00	21 525,00	107 625,00	107 625,00
Activos Intangíveis	II-A-2	264 696,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Investimentos Financeiros	II-A-2	9 780,97	10 985,10	10 677,59	10 406,50	10 850,73
Juros e Custos Similares		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-378 366,97</b>	<b>-125 330,10</b>	<b>-32 772,59</b>	<b>-118 601,50</b>	<b>-119 045,73</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>						
PAGAMENTOS						
Financiamentos Obtidos	II-A-7.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>35 018,05</b>	<b>55 566,94</b>	<b>242 184,61</b>	<b>20 694,88</b>	<b>11 171,01</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO</b>		<b>1 226 671,88</b>	<b>1 261 689,93</b>	<b>1 317 256,87</b>	<b>1 559 441,48</b>	<b>1 580 136,37</b>
<b>MÍNIMO DE CAIXA</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO</b>		<b>1 261 689,93</b>	<b>1 317 256,87</b>	<b>1 559 441,48</b>	<b>1 580 136,37</b>	<b>1 591 307,37</b>

## Previsionais para o Período

### 2024 - 2028

#### D – Balanço Previsional

BALANÇO PREVISIONAL	NOTAS	2024	2025	2026	2027	2028
<b>ACTIVO</b>						
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>						
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	II-A-2/III-A-4.4	165 676,98	173 959,50	106 889,65	104 075,82	121 875,00
ATIVOS INTANGÍVEIS	II-A-2/III-A-4.4	213 860,92	108 456,34	10 023,00	10 002,00	10 001,00
INVESTIMENTOS EM CURSO	II-A-2/III-A-4.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	II-A-2/III-A-4.4/III-A-7.4	6 001 807,63	6 011 370,93	6 020 626,72	6 029 611,42	6 039 040,35
		<b>6 381 345,52</b>	<b>6 293 786,77</b>	<b>6 137 539,37</b>	<b>6 143 689,24</b>	<b>6 170 916,34</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>						
INVENTÁRIOS	II-A-4.1	20 590,64	13 934,58	14 364,50	14 794,42	15 224,35
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES	I-D/III-A-3	82 220,00	89 942,00	98 436,20	107 779,82	118 057,80
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/III-A-6/III-A-7.2	86 264,29	191 127,58	270 442,49	201 596,14	125 261,89
OUTRAS CONTAS A RECEBER	II-A-7.4	1 315,49	1 454,12	1 663,61	1 969,90	2 414,22
DIFERIMENTOS	II-A-7.3	41 598,60	45 982,26	52 606,85	62 292,33	76 342,65
CAIXA E DEPÓSITOS	II-A-7.1	1 262 689,93	1 318 256,87	1 560 441,48	1 581 136,37	1 592 307,37
		<b>1 494 678,97</b>	<b>1 660 697,42</b>	<b>1 997 955,14</b>	<b>1 969 568,98</b>	<b>1 929 608,28</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>7 876 024,48</b>	<b>7 954 484,19</b>	<b>8 135 494,50</b>	<b>8 113 258,22</b>	<b>8 100 524,63</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>						
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>						
PATRIMÓNIO/CAPITAL	II-A-7.6	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00
RESERVAS	II-A-7.5	836 943,02	842 685,63	850 794,35	858 136,80	864 703,27
RESULTADOS TRANSITADOS	II-A-7.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1 336 943,02</b>	<b>1 342 685,63</b>	<b>1 350 794,35</b>	<b>1 358 136,80</b>	<b>1 364 703,27</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	II-B	<b>5 742,61</b>	<b>8 108,72</b>	<b>7 342,45</b>	<b>6 566,48</b>	<b>6 040,79</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		<b>1 342 685,63</b>	<b>1 350 794,35</b>	<b>1 358 136,80</b>	<b>1 364 703,27</b>	<b>1 370 744,06</b>
<b>PASSIVO</b>						
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>						
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	5 852 886,59	6 134 446,48	6 307 695,61	6 189 943,39	6 045 851,53
		<b>5 852 886,59</b>	<b>6 134 446,48</b>	<b>6 307 695,61</b>	<b>6 189 943,39</b>	<b>6 045 851,53</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>						
CREDORES P/TRANSFERÊNCIAS E SUBS. CONCEDIDO	II-A-7.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES	I-D/III-A-4.2	250 000,00	50 000,00	50 000,00	140 000,00	250 000,00
ADIANT. DE CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/III-A-6/III-A-7.2	57 514,25	7 619,64	8 302,03	8 121,99	7 907,97
FORNECEDORES DE INVESTIMENTO	II-A-7.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	372 938,00	411 623,72	411 360,06	410 489,57	426 021,06
		<b>680 452,26</b>	<b>469 243,36</b>	<b>469 662,10</b>	<b>558 611,56</b>	<b>683 929,03</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6 533 338,85</b>	<b>6 603 689,84</b>	<b>6 777 357,71</b>	<b>6 748 554,95</b>	<b>6 729 780,56</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>		<b>7 876 024,48</b>	<b>7 954 484,19</b>	<b>8 135 494,50</b>	<b>8 113 258,22</b>	<b>8 100 524,63</b>

# IV

---

## Equilíbrio Económico- Financeiro



## Equilíbrio Económico- Financeiro

No período em plano 2024 – 2028, os encargos diretos com a área de Gestão e Exploração serão financiados através das receitas próprias geradas pela exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas adstritas pelo Município do Porto à gestão da GO Porto, e ainda pelo subsídio à exploração atribuído pela Autarquia.

Os encargos com os gastos de obra (subcontratos) serão financiados através das receitas obtidas via o

contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto.

Por outro lado, os encargos de estrutura da Empresa – gastos operacionais indiretos – serão financiados pelo Município do Porto sob a forma de subsídio à exploração, atribuído pela Autarquia.

Para o período em plano 2024 - 2028, em condições de execução contratual regulares, o pretendido equilíbrio estará garantido, conforme se apresenta no mapa seguinte:



GASTOS	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Gastos Operacionais</b>					
<b>Contrato de Obra</b>					
Fornecimentos e Serviços Externos Obra CGE	41 361 910,26	72 173 326,05	70 422 571,71	66 084 175,49	29 839 647,19
Fornecimentos e Serviços Externos Obra outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
<b>Gastos contrato de Obra</b>	<b>41 603 910,26</b>	<b>72 415 326,05</b>	<b>70 664 571,71</b>	<b>66 326 175,49</b>	<b>30 081 647,19</b>
<b>Contrato de Exploração</b>					
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	23 622,05	31 496,06	39 370,08	39 370,08	39 370,08
Gastos como Pessoal	279 361,38	314 914,66	314 924,66	314 934,66	314 944,66
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	1 859 422,45	1 918 094,51	2 018 278,15	2 296 694,90	2 304 532,18
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	7 530,72	7 541,12	7 552,55	7 565,13	7 578,96
Imparidades de Inventários	140,00	160,00	200,00	200,00	200,00
Gastos de Depreciação e de Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Gastos	4 630,00	4 630,00	4 630,00	4 630,00	4 630,00
<b>Gastos contrato exploração</b>	<b>2 174 706,59</b>	<b>2 276 836,35</b>	<b>2 384 955,44</b>	<b>2 663 394,77</b>	<b>2 671 255,89</b>
<b>Estrutura</b>					
Gastos como Pessoal	2 501 186,88	2 727 145,80	2 711 940,19	2 683 055,31	2 767 863,36
Fornecimentos e Serviços Externos	739 319,42	714 387,28	732 065,87	763 127,60	743 720,20
Imparidades de Dividas a Receber	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Gastos de Depreciação e de Amortizações	181 453,63	199 622,05	193 003,19	100 334,83	79 701,82
Outros Gastos	1 171,00	1 171,00	1 171,00	1 171,00	1 171,00
Juros e Gastos similares suportados	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>Gastos da estrutura</b>	<b>3 424 150,94</b>	<b>3 643 346,13</b>	<b>3 639 200,25</b>	<b>3 548 708,74</b>	<b>3 593 476,38</b>
Imposto Sobre Rendimento do Período	7 847,44	8 565,75	8 376,23	8 150,95	7 998,33
<b>Total</b>	<b>47 210 615,23</b>	<b>78 344 074,28</b>	<b>76 697 103,63</b>	<b>72 546 429,94</b>	<b>36 354 377,79</b>

# Equilíbrio Económico- Financeiro

59

PROVEITOS	2024	2025	2026	2027	2028
Prestação Serviços contrato de mandato - CGE	41 361 910,26	72 173 326,05	70 422 571,71	66 084 175,49	29 839 647,19
Prestação Serviços contrato outras entidades	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00	242 000,00
Vendas contrato de exploração	30 000,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Prestação Serviços contrato de exploração	1 503 438,58	1 533 507,35	1 564 177,49	1 595 461,04	1 627 370,26
Reversão de Imparidades de Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 965 243,00</b>	<b>4 235 000,00</b>	<b>4 280 000,00</b>	<b>4 415 000,00</b>	<b>4 411 000,00</b>
contrato de mandato	3 424 150,94	3 643 346,13	3 639 200,25	3 548 708,74	3 593 476,38
contrato de exploração	541 092,06	591 653,87	640 799,75	866 291,26	817 523,62
Outros Rendimentos e Ganhos	151,00	151,00	151,00	151,00	151,00
Outros Rendimentos e Ganhos contrato de exploração	101 860,00	116 443,60	133 790,87	154 453,89	178 495,13
Juros e Ganhos Similares	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00	11 755,00
<b>Total</b>	<b>47 216 357,84</b>	<b>78 352 182,99</b>	<b>76 704 446,08</b>	<b>72 552 996,42</b>	<b>36 360 418,58</b>
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>5 742,61</b>	<b>8 108,72</b>	<b>7 342,45</b>	<b>6 566,48</b>	<b>6 040,79</b>

---

Porto, 8 de novembro de 2023

---

**Pedro Baganha**  
**Presidente do Conselho**  
**de Administração**

---

**Cátia Meirinhos**  
**Vice-Presidente do Conselho**  
**de Administração**

---

**Manuel Aranha**  
**Vogal do Conselho**  
**de Administração**

# ANEXO I

---

## **Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028**

## ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028

Resumo por Rubricas Orçamentais:

Designação das Rubricas	2024	2025	2026	2027	2028
<b>1 CULTURA E PATRIMÓNIO</b>					
1.2 Equipamentos e Programas Municipais	3 252 000	11 250 000	10 000 000	7 720 000	0
<b>Sub-total</b>	<b>3 252 000</b>	<b>11 250 000</b>	<b>10 000 000</b>	<b>7 720 000</b>	<b>0</b>
<b>2 ECONOMIA, PESSOAS E INOVAÇÃO</b>					
2.1 Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	1 890 000	4 572 500	10 000	10 000	10 000
2.2 Educação	3 385 000	3 750 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000
<b>Sub-total</b>	<b>5 275 000</b>	<b>8 322 500</b>	<b>2 010 000</b>	<b>2 010 000</b>	<b>2 010 000</b>
<b>3 AMBIENTE, ENERGIA E QUALIDADE DE VIDA</b>					
3.1 Ambiente	2 736 900	4 044 000	5 600 000	6 750 000	6 450 000
3.3 Qualidade de Vida Urbana	8 931 200	7 335 000	7 845 000	10 836 000	5 965 000
<b>Sub-total</b>	<b>11 668 100</b>	<b>11 379 000</b>	<b>13 445 000</b>	<b>17 586 000</b>	<b>12 415 000</b>
<b>4 URBANISMO E HABITAÇÃO</b>					
4.1 Regeneração Urbana	20 430 100	40 384 100	46 536 000	39 957 800	15 650 000
4.2 Qualificação do Ambiente Urbano e Espaço Público	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
<b>Sub-total</b>	<b>20 440 100</b>	<b>40 389 100</b>	<b>46 541 000</b>	<b>39 962 800</b>	<b>15 655 000</b>
<b>6 MOBILIDADE</b>					
6.1 Transporte Público	100 000	5 000	5 000	5 000	5 000
6.2 Modos Suaves	210 000	1 885 000	855 000	855 000	5 000
<b>Sub-total</b>	<b>310 000</b>	<b>1 890 000</b>	<b>860 000</b>	<b>860 000</b>	<b>10 000</b>
<b>7 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA</b>					
7.1 Funcionamento dos Serviços	1 495 000	1 225 000	500 000	500 000	900 000
7.1 Outros	450 000	702 000	350 000	350 000	350 000
<b>Sub-total</b>	<b>1 945 000</b>	<b>1 927 000</b>	<b>850 000</b>	<b>850 000</b>	<b>1 250 000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>42 890 200</b>	<b>75 157 600</b>	<b>73 706 000</b>	<b>68 988 800</b>	<b>31 340 000</b>

# ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
	BMAG   Beneficiação	10 000 €	1 000 000 €			
	BPMP - Requalificação	1 750 000 €	7 500 000 €	8 500 000 €	7 720 000 €	
	BPMP Painéis Azulejos   Remoção, recuperação e re	50 000 €				
	Casa dos 24	50 000 €				
	Casa Tait   Reabilitação Fachada e Cobertura	125 000 €				
	Galeria Municipal - Beneficiação	12 000 €	500 000 €			
	Museu CACE - Reabilitação	750 000 €	2 000 000 €	1 500 000 €		
	Palacete dos Viscondes de Balsemão   Reabilitação	25 000 €	250 000 €			
	Palácio São João Novo   Reabilitação	25 000 €				
	Teatro Municipal Campo Alegre   Reabilitação Exter	325 000 €				
	Teatro Municipal Campo Alegre   Remodelação Inte	130 000 €				
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>3 252 000 €</b>	<b>11 250 000 €</b>	<b>10 000 000 €</b>	<b>7 720 000 €</b>	
Consolidação da Estratégia Económica da Cidade	Antigo Matadouro Industrial do Porto - Reconversã	1 500 000 €	4 500 000 €			
	Feiródromo de Campanhã - Recinto de Feiras	340 000 €	22 500 €	10 000 €	10 000 €	10 000 €
	Palácio do Bolhão - Requalificação	50 000 €	50 000 €			
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>1 890 000 €</b>	<b>4 572 500 €</b>	<b>10 000 €</b>	<b>10 000 €</b>	<b>10 000 €</b>
Educação	EB Agra do Amial -Requalificação	1 200 000 €				
	EB Carlos Alberto   Requalificação	50 000 €				
	EB da Ponte   Requalificação	250 000 €	750 000 €			
	EB dos Correios - Requalificação	735 000 €				
	EB Nicolau Nasoni   Requalificação	250 000 €	1 000 000 €			
	EB Eugénio de Andrade   Requalificação	50 000 €	500 000 €	1 000 000 €		
	EB Francisco Torrinha   Requalificação	50 000 €	500 000 €	1 000 000 €		
	Esc. Sec. Alexandre Herculano – Arranjos Exteriores	800 000 €	1 000 000 €			
	Intervenções em Escolas				2 000 000 €	2 000 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>3 385 000 €</b>	<b>3 750 000 €</b>	<b>2 000 000 €</b>	<b>2 000 000 €</b>	<b>2 000 000 €</b>
Ambiente	Casa de Ponto da Ervilha	1 000 €	5 000 €			
	Casa Tait   Requalificação Jardim	40 000 €	1 000 €			
	Cemitério de Agramonte   Edifício Administrativo I F	50 000 €	250 000 €			
	Corredores Saudáveis - Construção	1 414 000 €				
	Crematório Prado do Repouso – Ampliação	50 000 €	400 000 €			
	Intervenções generalizadas PIA			100 000 €	100 000 €	
	Jardim Cordoaria		500 000 €			
	Jardim do Largo D. João III   Requalificação		20 000 €			
	Jardim Emilio David   Reforço Drenagem	15 000 €				
	Jardim José Roquette   Iluminação	200 000 €				
	Jardim Senhora do Porto	374 500 €				
	Jardins do Palácio de Cristal – Avenida das Tílias	6 400 €		500 000 €	1 200 000 €	
	Largo 3 Fevereiro	5 000 €	280 000 €			
	Largo Tito Fontes	5 000 €	413 000 €			
	Museu Romântico - Requalificação Exterior	40 000 €				
	Palácio de Cristal   Centro de Educação Ambiental I	5 000 €	50 000 €			
	Parque da Cidade   Casa das Máquinas e Lago II	10 000 €	310 000 €			

**ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028**

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
Ambiente	Parque da Pasteleira - Iluminação	205 000 €				
	Parque das Virtudes I Entrada	5 000 €	190 000 €			
	Parque Infantil Amial I Reabilitação		5 000 €			
	Parque Infantil Fontainhas I Reabilitação		5 000 €			
	Parque Urbano da Ervilha		150 000 €	300 000 €	3 000 000 €	3 350 000 €
	Parque Urbano da Lapa - Construção		100 000 €	450 000 €	200 000 €	
	Parque Urbano Quinta do Rio			250 000 €	1 250 000 €	750 000 €
	Parques Infantis	200 000 €				
	Passoio Alegre I Instalações Sanitárias I Reabilitação	6 000 €	10 000 €			
	Praça Francisco Sá Carneiro I Requalificação	5 000 €	180 000 €			
	Quinta de Salgueiros - Consolidação de Ruínas					
	Quinta de Salgueiros I Biolab	50 000 €	900 000 €	4 000 000 €	850 000 €	
	Quinta de Salgueiros I Biolab - Centro Interpretativo				50 000 €	350 000 €
	Quinta de Salgueiros I Biolab - Fase II				100 000 €	2 000 000 €
	Quinta do Covelo I Centro de Educação Ambiental I	50 000 €	275 000 €			
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>2 736 900 €</b>	<b>4 044 000 €</b>	<b>5 600 000 €</b>	<b>6 750 000 €</b>	<b>6 450 000 €</b>
Qualidade de Vida Urbana	Balneário da Praia dos Ingleses - Recuperação	200 000 €				
	Campo da FADEUP	190 000 €				
	Campo do Viso - Reformulação	250 000 €				
	Campo Municipal da Ervilha I Construção	120 000 €	2 000 000 €	2 000 000 €	3 400 000 €	
	Campo Municipal de Campanhã I Construção	2 500 000 €	2 200 000 €			
	Campo Municipal de Paranhos I Construção			250 000 €	1 500 000 €	500 000 €
	Campo Viso I Substituição de Piso		5 000 €	245 000 €		
	CS Unidade Aldoar - Reabilitação	450 000 €	900 000 €			
	CS Unidade Azevedo Campanhã - Construção	461 200 €				
	CS Unidade Carvalhido I Construção	100 000 €	600 000 €	1 400 000 €		
	CS Unidade Garcia de Orta I Construção	100 000 €	800 000 €	1 200 000 €		
	CS Unidade Lordelo do Ouro I Construção	100 000 €	580 000 €	500 000 €		
	Espaço de Apoio aos Desportos de Mar	15 000 €				
	Intervenções generalizadas PDE				100 000 €	
	Intervenções generalizadas PSQ			250 000 €	2 086 000 €	2 735 000 €
	Parque Desportivo de Ramalde – Fase II	3 510 000 €				
	Parque Desportivo de Ramalde I Fase III				1 250 000 €	
	Parque Desportivo de Ramalde I Reparções	250 000 €	250 000 €			
	Pavilhão Multiusos I Construção			2 000 000 €	2 500 000 €	1 230 000 €
	Piscina da Constituição I Beneficiação					750 000 €
	Polidesportivos do exterior escolar	670 000 €				
	Queimódromo I Drenagem de Águas Pluviais	15 000 €				
	Zona Desportiva Oriental I Construção					750 000 €
	<b>Subtotal &gt;</b>	<b>8 931 200 €</b>	<b>7 335 000 €</b>	<b>7 845 000 €</b>	<b>10 836 000 €</b>	<b>5 965 000 €</b>



# ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
	Alameda das Antas - Talude	2 000 €				
	Av. Montevideu   Beneficiação				100 000 €	510 000 €
	Av. Rodrigues de Freitas e outra – Pavimentação					
	Avenida de Fernão de Magalhães   Pavimentação			342 000 €	382 000 €	
	Avenida Fernão Magalhães   Ligação à Praça Afonso		32 100 €			
	Avenida Nun'Álvares UOPG1	250 000 €	1 000 000 €	3 625 000 €	3 625 000 €	
	Beneficiação da rua de S. Dinis			500 000 €	1 500 000 €	
	Beneficiação Ruas Guedes Azevedo e Bonjardim	150 000 €	500 000 €		1 070 000 €	
	Demolição Passagem Pedonal - Linha do Minho - Al	75 000 €				
	Envolvente ao Edifício R. S. Dinis - Requalificação	5 000 €	365 000 €	95 000 €		
	Escarpas Barredo e Verdades   Estabilização	65 000 €				
	Estabilização Talude Bairro Capela	343 000 €				
	Estádio Dragão   Beneficiação Juntas Dilatação	50 000 €				
	GEP   Bairro Leonardo Coimbra   Arranjos Exteriores	53 000 €				
	GEP   Cruzamento das Ruas D. Manuel II e de Jorge V	50 000 €				
	GEP   Cruzamento das Ruas da Alegria e do Lima	50 000 €				
	GEP   Intervenções no Espaço Público	100 000 €	400 000 €	800 000 €	1 050 000 €	
	GEP   Largo do Carvalhido - Rua da Prelada	50 000 €				
	GEP   Largo Padre Baltazar Guedes   Beneficiação	10 000 €				
	GEP   Passadeiras Sobreelevadas - 01	10 000 €				
	GEP   Pavimentação da Rua Rocha Peixoto	50 000 €				
	GEP   Pavimentação das ruas do Padre António Viei	53 000 €				
	GEP   Pedonalização da Rua das Carmelitas	100 000 €				
	GEP   Rede 20 - Passeio das Virtudes e Outras	20 000 €				
	GEP   Rede 20 - Rua de Cimo de Vila e Outras	20 000 €				
	GEP   Redimensionamento de Caldeiras - 02	10 000 €				
	GEP   Redimensionamento de Caldeiras - 03	10 000 €				
	GEP   Redimensionamento de Caldeiras em Arruam		100 000 €	75 000 €	80 000 €	
	GEP   Rotunda da Rua Pinho Leal - USF Garcia de Hor		165 000 €			
	GEP   Rotunda da Rua Vasco Valente	100 000 €				
	GEP   Rua da Argentina e Travessa da Fonte Arcada	50 000 €				
	GEP   Rua de António Cardoso   Raqualificação		112 000 €			
	GEP   Rua de Santos Pousada   Pavimentação	392 200 €				
	GEP   Rua do General Norton de Matos	50 000 €				
	GEP   Rua Dr. Plácido Costa		200 000 €			
	GEP   Rua Maria Lamas - Acesso JI	21 200 €				
	GEP   Rua Particular de Francos   Pavimentação	50 000 €				
	GEP   Ruas do Niassa e de Monte Alegre	50 000 €				
	GEP   ZRC da Rua da Cruz		271 000 €			
	Infraestruturas de suporte ao SCOM do Sistema de					
	Intervenções em diversos arruamentos AQ	10 000 €	1 000 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €	3 000 000 €
	Largo da Fontinha, Rua da Fontinha e Travessa da F	50 000 €	500 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	
	Largo de Godim - Acessibilidades				458 000 €	

**ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028**

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
	Largo de Mompilher - Requalificação	3 000 €			500 000 €	
	Ligação Cota alta/Cota baixa		50 000 €	2 000 000 €	4 050 000 €	300 000 €
	Ligação da Rua Cervantes à Rua do Melo		100 000 €	1 000 000 €	800 000 €	
	Loteamento do Monte da Bela	800 000 €	3 000 000 €	1 800 000 €		
	Loteamento do Monte Pedral - Construção	400 000 €	1 000 000 €	2 000 000 €		
	Mercado de São Sebastião I Demolição	200 000 €				
	Miradouro Vitória		150 000 €			
	Muro Rua Renascença Portuguesa I Reabilitação	10 000 €	200 000 €			
	Nó de Paranhos I Acessibilidades	40 000 €	800 000 €	2 000 000 €		
	Nova via Lordelo (Diogo Botelho - Bartolomeu Velho)	10 000 €	350 000 €	660 000 €		
	Obras de Arte - Desmonte da passagem superior pe	10 000 €				
	Obras de Arte - Empreitada de Reabilitação de Mur		100 000 €	200 000 €		
	Obras de Arte – Fase 1	200 000 €				
	Obras de Arte – Fase 3	100 000 €	104 000 €			
	Obras de Arte – Fase 4	100 000 €	107 000 €			
	Obras de Arte – Fase 5	130 000 €	50 000 €			
	Obras de Arte - Guarda-corpos e de guardas de seg	10 000 €				
	Obras de Arte - PROJ e EOP Reabilitação da Instalaç			250 000 €		
	Obras de Arte - Projeto de Requalificação e Empreit		200 000 €	300 000 €	100 000 €	
	Passeio junto Tanatório	10 000 €				
	Praça da Corujeira - Requalificação	85 000 €	900 000 €	2 500 000 €	2 820 000 €	
	Praça da República I Jardim e Envolvente	400 000 €	500 000 €	1 000 000 €	2 000 000 €	1 500 000 €
	Praça do Bom Sucesso e Rua de Gonçalo Sampaio I				745 000 €	
	Praça Pedro Nunes, Ruas de Ricardo Severo, Largo	50 000 €	800 000 €	150 000 €		
	Programa Rua Direita - Soma	9 595 700 €	8 132 000 €	5 090 000 €		
	R. Arqº Lobão Vital - Prolongamento	50 000 €	230 000 €			
	R. D. Pedro V – Construção de Passagem Superior			40 000 €	1 695 000 €	1 695 000 €
	R. Ramalde Meio - Requalificação	500 000 €				
	Reabilitação urbana de Azevedo- Campanhã - Fase	400 000 €	750 000 €	1 000 000 €		
	Requalificação Espaço Público Lordelo	500 000 €	2 500 000 €	2 500 000 €	3 500 000 €	
	Requalificação Ruas Galeria Paris e Picaria	8 000 €	260 000 €			
	Residências Universitárias - Monte Pedral I Constr	200 000 €	2 500 000 €	4 600 000 €		
	Rotunda do Freixo - Acessibilidades	10 000 €				
	Rua Afonso Baldaia e a Rua do Crasto - Acessibilida	10 000 €				
	Rua Albufeira I Pavimentação	6 400 €				
	Rua Alves Redol I Reperfilamento	50 000 €	200 000 €	630 000 €		
	Rua Azevedo de Campanhã I Fase 3			100 000 €	500 000 €	600 000 €
	Rua Bartolomeu Velho - Beneficiação	500 000 €				
	Rua D. Manuel II – junto Pavilhão Rosa Mota - Pavin				51 000 €	
	Rua da Alegria					687 000 €
	Rua da Bandeirinha I Requalificação			40 000 €	720 000 €	
	Rua da Boavista - Beneficiação				1 057 800 €	
	Rua da Faia		50 000 €			

# ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
	Rua da Madeira	50 000 €	100 000 €	110 000 €		
	Rua das Andresas - Loteamento Municipal	950 000 €	1 500 000 €			
	Rua das Cavadas I Beneficiação		100 000 €	137 000 €		
	Rua das Estrelas I Acessibilidade			410 000 €		
	Rua de Afonso de Paiva (lado poente)		30 000 €			
	Rua de Álvaro Castelões (entre a Rua do Bolama e a	10 000 €				
	Rua de Antero de Quental I Beneficiação		400 000 €			
	Rua de António Bessa Leite I Beneficiação		400 000 €			
	Rua de Burgães - Pavimentos				310 000 €	
	Rua de Cima I Requalificação	276 600 €				
	Rua de Costa Cabral I Beneficiação				305 000 €	138 000 €
	Rua de D. João Coutinho - Bairro do Viso - Beneficia	10 000 €				
	Rua de D. João IV - Beneficiação	10 000 €	500 000 €			
	Rua de Dâmaso Carreiro I Pavimentação					69 000 €
	Rua de Damião de Gois I Beneficiação		300 000 €	1 435 000 €	1 220 000 €	
	Rua de Delfim Ferreira - Pavimentos e acessibilidade				1 145 000 €	1 030 000 €
	Rua de Ferreira Cardoso I Beneficiação	10 000 €				
	Rua de Manuel Pinto de Azevedo - Pavimentos e ac				1 525 000 €	1 720 000 €
	Rua de Oliveira Martins - Caldeiras	10 000 €				
	Rua de Pedro Hispano (Casa Saúde à Av Boavista) I I		350 000 €			
	Rua de Pereiró, Rua D. Estevão da Gama e Travessa	20 000 €	400 000 €	1 000 000 €		
	Rua de Salazares e Rua da Preciosa I Requalificação	35 000 €	1 000 000 €	1 500 000 €		
	Rua de Santo António de Contumil - Pavimentos e a		160 000 €			
	Rua de Santo Ildefonso I Requalificação			40 000 €	590 000 €	
	Rua de Serpa Pinto I Beneficiação			1 024 000 €	1 145 000 €	
	Rua Delfim Maia - Pavimentos	10 000 €				
	Rua Diogo Cão			96 000 €		
	Rua Direita das Campinas - Pavimentos e acessibili			220 000 €		
	Rua Direita de Pereiró I Pavimentação	10 000 €				
	Rua do Alecrim, rua do Girassol, rua das Heras e rua					690 000 €
	Rua do Alto da Arrábida e Via Panorâmica Edgar Car		800 000 €	137 000 €		
	Rua do Amial (entre a praça de Nove de Abril e a EN				534 000 €	690 000 €
	Rua do Amparo - Beneficiação	107 000 €				
	Rua do Barbosa Du Bocage	10 000 €				
	Rua do Capitão Pombeiro I Beneficiação		200 000 €			
	Rua do Cativo	48 000 €				
	Rua do Dr. Aires de Gouveia Osório - Pavimentos e a	10 000 €				
	Rua do Dr. Alberto Macedo - Pavimentos e acessibi					450 000 €
	Rua do Dr. Joaquim Pires de Lima I Beneficiação		400 000 €			
	Rua do Eng. Ferreira Dias I Beneficiação		300 000 €			
	Rua do Lidador - Acessibilidades	10 000 €				
Regeneração Urbana	Rua do Molhe e a Rua de Côrte Real - Acessibilidade	10 000 €				
	Rua do Monte Pedral I Beneficiação	180 000 €				

**ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028**

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
Regeneração Urbana	Rua do Pego Negro			69 000 €		
	Rua do Seixal - Acessibilidades	10 000 €				
	Rua do Vale Formoso I Beneficiação			150 000 €	954 000 €	
	Rua dos Miosótis I Pavimentação	10 000 €				
	Rua dos Vanzeleros - Acessibilidades - SIA	10 000 €				
	Rua Eirinhas - Prolongamento	100 000 €	400 000 €	800 000 €		
	Rua Eng. Guilherme Bonfim Barreiros I Pavimentação	10 000 €				
	Rua Firmeza				458 000 €	
	Rua Fonte de Contumil					104 000 €
	Rua Formosa				458 000 €	
	Rua Guerra Junqueiro e Rua Monsenhor Fonseca S			750 000 €	230 000 €	
	Rua João de Deus I Pavimentação	10 000 €				
	Rua João Oliveira Ramos I Pavimentação	10 000 €				
	Rua Joaquim Leitão I Pavimentação	10 000 €				
	Rua John Whitehead I Prolongamento	500 000 €	850 000 €			
	Rua Jornal de Notícias e Rua de Paço de Sousa I Ber	390 000 €				
	Rua Justino Teixeira e Rua Monte Estação - Benefici	400 000 €	1 200 000 €			
	Rua Nossa Senhora de Fátima I Pavimentação					690 000 €
	Rua Porta do Sol	10 000 €				
	Rua Régulo Magauanha e zonas envolventes I Requ					550 000 €
	Rua Roberto Frias - Pavimentos + acessibilidades					363 000 €
	Rua Sá da Bandeira - Beneficiação	140 000 €				
	Rua Sá Noronha (até Rua Oliveiras)				80 000 €	
	Rua Sarmento Beires (incluindo rua Castelos)	50 000 €				900 000 €
	Rua Sport Comércio e Salgueiros - Beneficiação	10 000 €				
	Ruas de Pinto Bessa e de S. Rosendo I Beneficiação			500 000 €	751 000 €	
	Talude Av. Fernão de Magalhães (entre 322 e 390)	33 000 €				
	Talude da Rua Alcácer Ceguér I Consolidação	33 000 €				
	Talude da Rua da Presa de Contumil I Estabilização				33 000 €	
	Talude da Rua de S. Bartolomeu Velho I Estabilizaçã			20 000 €		
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Norte) I Es			55 000 €		
	Talude da Rua S. Roque da Lameira (Lado Sul) I Esta			66 000 €		
	Travessa da Arrábida Acessibilidades			120 000 €		
	Travessa das Almas - Requalificação			370 000 €	400 000 €	
Travessa de Azevedo - Pavimentos					147 000 €	
Travessa Prelada I Pavimentação	30 000 €					
Via de Ligação à Av. Fontes Pereira Melo	50 000 €	400 000 €	500 000 €			
Via de Ligação da Rua do Dr. Júlio de Matos à Rua H	50 000 €	650 000 €				
Viaduto 25 de Abril e ramos de acesso - Pavimenta			140 000 €			
Viaduto Av. 25 Abril I Reabilitação Instalação Elétri	100 000 €	245 000 €				
Viaduto Duque de Loulé - Pavimentação				117 000 €		
	Subtotal >	20 430 100 €	40 384 100 €	46 536 000 €	39 957 800 €	15 650 000 €

# ANEXO I – Decomposição dos Valores da Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto por Empreendimento em 2024 – 2028

GO Porto   CGE 2023 - 2028   Empreendimentos		42 890 200 €	75 157 600 €	73 706 000 €	68 988 800 €	31 340 000 €
Rubrica Orçamental	Empreendimento	2024	2025	2026	2027	2028
Qualificação do Ambiente e do Espaço Público	Intervenções generalizadas Ambiente e Espaço Público	10 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
	Subtotal >	10 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Transporte Público	Intervenções generalizadas Transporte Público	50 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
	Passagem Inferior Pedonal TIC					
	Projeto Terminal Intermodal Campanhã	50 000 €				
	Subtotal >	100 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
Modos Suaves	Articulação de redes intraurbanas de ciclovias: Lig	50 000 €	410 000 €			
	Articulação de redes intraurbanas de ciclovias: Lig	50 000 €	520 000 €			
	Ecopista do Ramal Alfândega - Construção	100 000 €	800 000 €			
	Intervenções generalizadas Modos Suaves	10 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €	5 000 €
	Passeio ciclável entre o Teatro do Campo Alegre e o		150 000 €			
	Viaduto de ligação entre Jardim Botânico e o CDUP			850 000 €	850 000 €	
	Subtotal >	210 000 €	1 885 000 €	855 000 €	855 000 €	5 000 €
Funcionamento dos Serviços	Ágora Cultura e Desporto   Edifício Sede	100 000 €				
	BSB   Centro de Treino	50 000 €	200 000 €			
	Campo Sintético do Viso   Edifício de Apoio - Balneár					400 000 €
	Casa Escola do BSB - Remodelação	230 000 €				
	Edifício da PM   Construção	125 000 €	125 000 €			
	Edifício S. Dinis	108 000 €				
	Hangar no BSB – Requalificação	50 000 €	300 000 €			
	Intervenções generalizadas PFP		200 000 €	500 000 €	500 000 €	500 000 €
	Mercado do Bolhão	472 000 €				
	Parque da Cidade   Edifício Administrativo   Remode	40 000 €	400 000 €			
Quinta do Mitra   Remodelação	320 000 €					
	Subtotal >	1 495 000 €	1 225 000 €	500 000 €	500 000 €	900 000 €
Outros	Comunicação Obra Geral	250 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €	150 000 €
	Consultoria Jurídica	100 000 €	352 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €
	Consultorias, pareceres, estudos e outras prestaçõe	100 000 €	200 000 €	100 000 €	100 000 €	100 000 €
	Subtotal >	450 000 €	702 000 €	350 000 €	350 000 €	350 000 €

# ANEXO II

---

## Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único

# **ANEXO II – Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único**

71

---

**ANEXO II – Parecer do Revisor Oficial de Contas/Fiscal Único**

## PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2024-2028

### Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedi ao exame dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) da Gestão e Obras do Porto, E.M. (a Entidade ou Go Porto), relativos ao período de 2024 a 2028, datado de 8 de novembro de 2023, que compreendem os planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros, as demonstrações orçamentais previsionais, as notas explicativas ao orçamento, orçamento de exploração, orçamento de tesouraria e os balanços previsionais para o mencionado período, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos pontos II e III dos IGP.

As demonstrações financeiras previsionais apresentam, para o ano de 2024, um total do ativo de 7 876 024 euros, um património líquido de 1 342 686 e um resultado líquido de 5 743 euros. O orçamento da receita e da despesa, para o ano de 2024, é de 49 152 992 euros e 49 117 974 euros, respetivamente.

### Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

### Responsabilidades do fiscal único sobre o exame dos instrumentos de gestão previsional

A minha responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo parecer.

91





O meu trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

## Parecer

Baseado na minha avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em minha opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente de acordo com as políticas contabilísticas adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Devo, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

## Ênfases

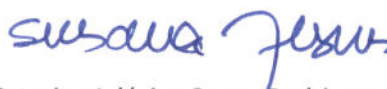
Sem afetar o parecer expresso no capítulo anterior, chamo a atenção para os seguintes factos:

1. O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2023, projetado de acordo com a proposta de 1.º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos 2023 – 2025, que procede a uma revisão, em baixa, do valor da obra a executar em 2023, e o 2.º aditamento ao Contrato-Programa 2021–2023, de 9 de dezembro de 2022. A sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2023. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas estimados e incluídos no património líquido poderão estar sujeitos a alterações, bem

como poderão ser diferentes os fluxos financeiros devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.

2. Os Instrumentos de Gestão Previsional relativos ao período de 2024 a 2028 foram elaborados tendo por base a proposta do Contrato-Programa 2024–2026, que prevê um valor global de subsídio para o período de 12 480 243 euros, e a proposta do 1º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos para o triénio 2023 – 2025, com revisão em baixa do valor de obra previsto para 2023 e 2024. Para os anos de 2027 e 2028, o valor do subsídio considerado foi determinado em sede dos próprios IGP.
3. É firme convicção do Conselho de Administração que a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP), desde 1 de janeiro de 2020 não tem efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Go Porto, na medida em que os ativos sob gestão são propriedade do Município do Porto, sendo, também, este que detém o seu controlo efetivo para efeitos do normativo do SNC AP.
4. A Go Porto está subordinada, na sua prestação de serviços, ao grupo Câmara Municipal do Porto, procurando alargar a sua atividade a outras entidades, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros poderão afetar decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio patrimonial e financeiro da Entidade.

Porto, 8 de novembro de 2023



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

Registo na CMVM com o n.º 20160948